Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº188 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL-RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, as cidades de Lisboa e Porto – Portugal e Paris - França , no período de 07 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo na realização do Ceará Travel Show Portugal e participação na Feira IFTM Top Resa 2026, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 04/09/2026 de R$6,00 (seis reais), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), passagens aéreas e ferroviárias para o trecho Fortaleza/Lisboa/Porto/ Paris/Fortaleza, no valor de R$23.713,73 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos) e seguro viagem no valor de R$1.715,56 (hum mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **ITALO SOARES MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de setembro de 2026, com a finalidade de tratar de pauta temática de relevante e mútuo interesse público, atribuindo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 2.873,13 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Respondendo
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 10 de junho, a fim de Participar da 48ª Reunião Extraordinária do Comsefaz e da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$6.201,97 (seis mil duzentos e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL respondendo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA SORAYA COSTA MAIA** ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006513.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Santiago-Chile / Fortaleza, no período de 24/10/2026 a 30/10/2026, a professora irá participar e apresentar do pôster no Congresso Latino-Americano em Nutrição SLAN/2026 em Santiago/Chile, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), convertido em dólar na cotação do dia 11/09/2026 no valor de R$5,30 (cinco reais e trinta centavos) , de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de recursos provenientes da Fonte 70 – Inscrições FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0057/2026-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ITALO SOARES MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1279/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WELTON DA SILVA SOUSA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 30003349, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 a 16 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1280/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1280/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	2º Tenente PM	799.733-1-9	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	Subtenente PM	800.069-2-6	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	3º Sargento PM	300.070-4-2	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Tabuleiro do Norte-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1281/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1281/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FABIO YGOR PEREIRA REIS	2º Sargento PM	300.051-9-8	II	19 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Acaraú | CE	2 e 1/2	143,66	359,15
RAFAEL BARROS CAMPELO	Cabo PM	800.099-4-1	II	19 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Acaraú | CE	2 e 1/2	143,66	359,15
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	2º Sargento PM	800.121-2-8	II	19 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Acaraú | CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	Soldado PM	300.052-3-6	II	19 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Acaraú | CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1292/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79975117, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 16 a 17 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1295/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1295/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	Tenente Coronel PM	300.071-0-7	II	12 a 13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	Subtenente PM	799.945-1-0	II	12 a 13.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1297/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1297/2026, 06 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LEANDRO LIBORIO FREIRE	2º Sargento PM	799.935-1-4	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	Cabo PM	800.035-6-0	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1298/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1298/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL	2º Tenente PM	799.942-1-9	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ISAAC MACIEL DIAS	3º Sargento PM	799.893-1-2	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	Cabo PM	300.019-2-3	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	Subtenente PM	300.051-4-7	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
GERMANIAS BRAGA PINTO	1º Tenente PM	799.825-1-2	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ IVAN DE ARAÚJO FILHO	3º Sargento PM	300.051-0-4	II	16 a 17.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Potiretama-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1299/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1299/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	Coronel PM	300.071-0-7	II	08.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	143,66	71,83
ERANDI PAULINO XIMENES	Major PM	799.890-1-0	II	08.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	143,66	71,83
MARCOS PAULO DA COSTA	Capitão PM	800.101-2-5	II	08.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	143,66	71,83
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	Cabo PM	800.057-4-1	II	08.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1300/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1300/2026, 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES	Tenente Coronel PM	799.785-1-5	II	18 a 19.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itaiçaba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	2º Sargento PM	799.802-1-8	II	18 a 19.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itaiçaba-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1303/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 80011180, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Viçosa do Ceará e Paracuru| CE, no período de 19 a 20 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1305/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e **1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1305/2026, 06 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
INACIO JORGE FREITAS MARTINS	Soldado PM	300.045-6-6	II	26.08.2026 a 02.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós e Tauá | CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	26.08.2026 a 02.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós e Tauá | CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**.; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04.563-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2023; II. Nos termos do Processo nº 30032.001771/2026-55; III. Nos preceitos dos arts. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. No artigo 102, Item 1, alínea c, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE. V. Nos Termos do Acordo Coletivo De Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número: MTE-CE001246/2026.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a **revisão dos preços, alterando a cláusula quinta, item 5.1 do contrato nº05/2023**, em razão da superveniência do termo de acordo coletivo de trabalho 2026/2027, registrado no ministério do trabalho e emprego – MTE, em 03/08/2026, sob o nº CE001246/2026, então se faz necessário alterar a cláusula 5.1: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O valor global do contrato passará de R$ 15.573,36 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para R$ 16.358,76 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3°,§ 1° da Lei nº 10.192/2001.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 16.358,76 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Karinny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Ana Paula Araújo Santana - Representante Legal da CONTRATADA, Fernanda Rodrigues dos Santos Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2021 - PGE - SACC Nº1178144

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº09/2021**, firmado com a Empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 25.080.595/0001-63, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/2024 - FUNPECE - SACC Nº1341830

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº24/2024**, firmado com a Empresa **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 24.376.542/0001-21, a partir do dia 01 de outubro de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2025 - PGE - SACC Nº1361470

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contrato nº03/2025**, firmado com a Empresa **JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**, antiga PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 40.735.713/0001-18, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2025 - PGE - SACC Nº1377392

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº10/2025**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, a partir do dia 1 de Outubro 2026, a fim de indicar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2025 - PGE - SACC Nº1385785

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº11/2025**, firmado com a Empresa **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita sob o CNPJ 28.419.096/0001-46, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20260010-CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público que a Comissão Especial de Licitação 06 ADIOU "até data posterior" a Licitação Nº20260010**, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, EM FORTALEZA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250017
IG N°1417863000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250017, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de capacitação dos profissionais de segurança que atuam na rede de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência no Estado do Ceará**, com vistas a atender as necessidades do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 915932025, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260013, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papelaria)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7782026, até o dia 21/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260015, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de organização e produção de corrida de rua**, para realização da 4ª Corrida do Complexo do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9682026, até o dia 23/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260033
IG Nº1453860000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260033, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)**: Francisca Neilyta Carneiro (Massapê), Maria Célia Pinheiro Falcão (Pereiro), Maria Carmem Vieira (Maracanaú), Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho (Granja) e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7062026, até o dia 23/10/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260145

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260145, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Conexões Polipropileno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8982026, até o dia 22/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260456

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260456, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1102026, até o dia 21/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260599
IG Nº1438683000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260599, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (papel termossensível para ECG e papel de registro para cardiotocógrafo)** para realização dos procedimentos no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10362026, até o dia 21/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261309

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261309, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7352026, até o dia 22/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261341

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261341, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7862026, até o dia 21/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Dalila Marcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261344

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261344, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7902026, até o dia 21/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261374

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261374, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8192026, até o dia 21/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261449
IG N°1467651000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20261449, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais destinados ao funcionamento dos equipamentos esterilizadores por plasma de peróxido de hidrogênio da linha STERRAD**, utilizados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9082026, até o dia 22/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 05 outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 2 da Licitação nº90426/2026 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES E GÁS REFRIGERANTES** PARA OS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO TIPO CHILLER, da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO PARCIAL DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20250001
ORIGINÁRIA DA FUNECE
PROCESSO Nº31032.010442/2025-87 - NÚMERO COMPRASNET: 95106/2025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final Parcial para o Item 1 da Concorrência Eletrônica Nº20250001, Comprasnet nº 95106/2025, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo objeto o serviço de gerenciamento, preparo de fornecimento de refeições destinada aos campi Faculdade de Educação de Crateús (FAEC), em Crateús; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), em Itapipoca; e Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), situada em Quixadá, pertencentes à FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará associada à concessão de uso dos espaços físicos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos., sendo declarada **VENCEDORA** do certame para o Item 1 a empresa: **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA** – com valor global de R$ 2.721.569,76 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) Ressalte-se, que o item 2 encontra-se em processamento na CCC, até o término da fase em que se encontra. Fortaleza-Ceará, 5 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260007 - SETUR

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº20260007, número da compra 310/2026, de interesse da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, no município de Cascavel/CE, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de R$ 1.042.576,97 (Um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº20250001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Licitação Nº20250001 – METROFOR, Regida pela Lei nº 13.303/2016, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitano – METROFOR, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DIRETORIAS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, conforme segue: Declarado Classificado, Habilitado e **Vencedora** da presente licitação, o **CONSÓRCIO SETEC/QUANTA**(SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), com o valor global de R$ 12.706.771,20 (doze milhões setecentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014
PROCESSO Nº10051.033241/2024-79

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº90557/2026 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº332/2026 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 5 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0581

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº90581/2026 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1352026 _Comprasgov, de interesse da SPS, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,02 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260751

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº589/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br ehttp://www.licitacoes-e.com.br https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261138

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº003862026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

EDITAL Nº01/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **torna pública a realização de Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes** na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para estudantes de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) em Direito nas instituições de ensino superior (IES) conveniadas, a realizar-se nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem, como finalidade, o estabelecimento de regras para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização) em Direito nas instituições de ensino superior conveniadas (IES), para o ingresso no Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio de pós-graduação lato sensu em Direito e à formação de cadastro de reserva, mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O candidato poderá obter este edital no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado (http://www.pge.ce.gov.br) ou na sede do órgão, localizada na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, em Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3459-6351, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. O Programa de Estágio de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito destina-se ao aprimoramento da formação técnica e prática e ao compartilhamento de conhecimentos, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, nem submissão às normas do Regime Geral de Previdência Social.

2.2. Os(as) candidatos(as) credenciados(as) estarão submetidos(as) à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, sem prejuízo de outras normas que regulam a atuação dos estagiários no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

2.3. O(a) estagiário(a) atuará junto aos(às) Procuradores(as) do Estado, executando atividades de pesquisa voltadas à elaboração de peças jurídicas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como outras atribuições relacionadas à Advocacia Pública, observadas as disposições da Portaria PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021, da Portaria PGE nº 60, de 19 de abril de 2022, da Portaria PGE nº 16, de 26 de abril de 2024 e da Portaria Interna PGE/GAB nº 06/2026, que disciplina o recesso remunerado dos estagiários da Procuradoria-Geral do Estado.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga de atividades de estágio corresponderá a 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, em regime presencial, sem prejuízo das atividades discentes.

3.2. Nos dias de exame nos cursos de pós-graduação, o(a) estudante fará jus à redução de carga horária pela metade, mediante prévia ciência ao(à) Procurador(a) do Estado ao qual se encontrar vinculado(a) e posterior comprovação da realização da prova.

3.3. Após 1 (um) ano de estágio de pós-graduação lato sensu na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, é assegurado ao(à) estagiário(a) recesso remunerado de 30 (trinta) dias, observado o disposto na Portaria Interna PGE/GAB nº 06/2026, especialmente quanto ao requerimento prévio, ao período de fruição e à vedação de acumulação de períodos de recesso, não sendo devido auxílio-transporte durante esse período.

3.4. O recesso será concedido proporcionalmente quando o estágio ocorrer por período inferior a 1 (um) ano, observadas as disposições da Portaria Interna PGE/GAB nº 06/2026.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O(a) estudante em estágio de pós-graduação lato sensu na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará fará jus à bolsa a que se refere o § 6º do artigo 51 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, no valor mensal atual de R$ 2.528,44 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), bem como ao auxílio-transporte pelos dias de estágio efetivamente prestado em regime presencial.

4.2. Será admitida a suspensão temporária do estágio, a pedido do(a) estagiário(a) ou de seu representante ou assistente legal, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado, curso no exterior e demais situações consideradas justificáveis, a serem avaliadas pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria-Geral do Estado (Cetrei-PGE), ficando vedado o pagamento da bolsa de estágio nos referidos casos.

5. DAS VAGAS

5.1. O processo destina-se à seleção de estagiários(as) para ocupar 30 (trinta) vagas do Programa de Estágio de Pós-Graduação e à formação de cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas que eventualmente venham a surgir em decorrência da conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, observando-se o período de eficácia da seleção.

5.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos(às) candidatos(as) com deficiência, 10% (dez por cento) para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 20% (vinte por cento) aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as).

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS)/ PARDOS(AS)	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
18	3	6	3

6. DOS REQUISITOS PARA A POSSE NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PGE/CE

6.1. O(a) candidato(a) aprovado no processo seletivo deve preencher os seguintes requisitos, que serão exigidos no momento da convocação:

a) Possuir diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Ser aluno com matrícula ativa em curso de pós-graduação lato sensu em Direito, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e conveniada com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;

c) Não ser ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

d) Ter disponibilidade para carga horária de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais;

6.2. Não poderão participar do Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará os(as) estudantes de pós-graduação lato sensu vinculados a:

a) Instituições de ensino superior que não possuam convênio com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;

b) Outros programas de estágio, em instituições públicas ou privadas, restrição que não se aplica à hipótese de estágio obrigatório previsto na matriz curricular do próprio curso de pós-graduação lato sensu a que se vincula o(a) estudante.

6.3. A identificação, a qualquer tempo, da falta de cumprimento dos requisitos previstos no item

6.1 redundará no seu desligamento do Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal pela apresentação de dados, declarações ou documentos falsos.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os(as) candidatos(as) com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a sua condição, a ser comprovada, no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento comprobatório da deficiência, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, para fins de posterior avaliação biopsicossocial, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.2. O(a) candidato(a) que efetuar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência que pretender a disponibilização de tecnologias assistivas e/ou as adaptações razoáveis para a execução das provas deverá solicitá-las dentro do prazo previsto para as inscrições, por meio do correio eletrônico dirigido a cetrei@pge.ce.gov.br, servindo como referência as medidas indicadas no Anexo do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

7.3. As solicitações mencionadas no item 7.2 serão atendidas de acordo com os critérios de disponibilidade, viabilidade e razoabilidade.

7.4. O(a) candidato(a) com deficiência que solicitar a disponibilização de tecnologias assistivas e/ou as adaptações razoáveis para a execução das provas, na forma do item 7.2, será comunicado(a) sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação por mensagem de correio eletrônico a enviar-se ao endereço indicado no ato da inscrição até 10 (dez) dias antes da data prevista para a aplicação das provas.

7.5. Não se disponibilizarão tecnologias assistivas e/ou adaptações razoáveis aos(às) candidatos(as) que não formularem, no prazo das inscrições, a solicitação a que se refere o item 7.2 ou que as tiverem indeferidas na forma do item 7.3.

7.6. Quando da convocação para a execução do programa de estágio, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) no processo seletivo no regime de reserva de vagas serão submetidos(as) a avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Procuradoria-Geral do Estado com objetivo de verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades, atribuições e responsabilidades do estágio, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.7. As vagas destinadas a pessoas com deficiência que não puderem ser providas por ausência ou insuficiência de candidatos(as) aprovados(as) e aptos(as) ao desempenho das atividades do programa de estágio serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a lista de classificação.

8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

8.1. Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas para os(as) candidatos(as) que se autodeclarem pretos(as) ou pardos(as) no momento da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que optarem por concorrer a essas vagas.

8.2. No que possam caber, aplicam-se as regras previstas na Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e suas alterações.

8.3. Até o final do período de inscrição no processo seletivo, será facultado ao(à) candidato(a) desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as).

8.4. A desistência de que trata o item 8.3 será manifestada pelo(a) candidato(a) por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico estagios@pge.ce.gov.br.

8.5. A autodeclaração de que cuida o item 8.1 é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e goza da presunção relativa de veracidade, sendo válida e eficaz apenas para este processo seletivo, sujeitando-se a procedimento complementar de heteroidentificação, na forma do capítulo 16 deste edital.

8.6. A identificação, a qualquer tempo, de falsidade da autodeclaração de que trata o item 8.1 resultará, conforme o caso, na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou no seu desligamento do programa de estágio, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.

8.7. Os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) concorrerão concomitantemente às vagas
reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.8. Os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, na forma do item 7.1, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.9. Os(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).

8.10. Em caso de desistência de candidato(a) preto(a) ou pardo(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a) posteriormente classificado(a).

8.11. Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação geral.

8.12. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência constarão tanto da lista dos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(às) negros(as).

9. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

9.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas aos(às) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em consonância com os objetivos do Programa "PGE de Portas Abertas: Construindo Oportunidades", instituído pelo Decreto nº 37.332, de 15 de maio de 2026.

9.2. Poderão concorrer às vagas reservadas de que trata este capítulo os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, declararem encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e apresentarem a documentação comprobatória exigida neste edital.

9.3. Considera-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica o(a) candidato(a) que se enquadrar em ao menos uma das seguintes condições:

a) Cadastro Único (CadÚnico): possuir inscrição ativa e regular no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ao tempo da realização da inscrição no certame;

b) Renda Familiar Limitada: pertencer a núcleo familiar com renda mensal líquida per capita de até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo nacional vigente;

9.4. A comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Em todos os casos, via original digitalizada do Termo de Autodeclaração de Vulnerabilidade Socioeconômica, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.

II – para a hipótese prevista na alínea "a" do item 9.3: comprovante de inscrição ativa no
Cadastro Único (Folha de Resumo, certidão do órgão gestor municipal ou extrato emitido pelo portal digital do MDS) e comprovação de que os dados cadastrais foram atualizados perante o órgão competente nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data final de inscrição;

III – para a hipótese prevista na alínea "b" do item 9.3: cópias das carteiras de trabalho (páginas de identificação e contratos), contracheques ou guias de recolhimento dos últimos 3 (três) meses de todos os integrantes do núcleo familiar com rendimentos, ou, na falta destes, certidão ou declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

9.4.1. A documentação apresentada será analisada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que divulgará a relação preliminar dos candidatos aptos a concorrer às vagas reservadas para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, juntamente com a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

9.4.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da condição de vulnerabilidade socioeconômica, no prazo estabelecido no Anexo III deste Edital.

9.4.3. Após a análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva dos candidatos aptos a concorrer às vagas reservadas para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

9.5. A constatação de falsidade em dados, declarações ou documentos prestados no formulário eletrônico de inscrição, a qualquer tempo, importará nas seguintes consequências:

I – se ocorrida antes da convocação ou admissão, na eliminação sumária do certame;

II – se ocorrida após a contratação, na imediata rescisão unilateral do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que se assegurem o contraditório e a ampla defesa; e

III – na remessa de peças ao Ministério Público do Estado do Ceará para fins de apuração de eventual responsabilidade civil, administrativa e criminal.

9.5.1. A mera não comprovação documental da situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou o não atendimento dos requisitos formais previstos neste edital, quando não configurada má-fé ou declaração deliberadamente falsa, acarretará unicamente a exclusão do candidato da lista de classificação específica (reserva de vagas) e sua manutenção na lista geral de ampla concorrência, observada a sua pontuação final.

9.6. Os(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

9.7. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupação das vagas reservadas previstas neste capítulo, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e poderão ser efetuadas exclusivamente no período constante no cronograma deste edital, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

10.2. Para os(as) candidatos(as) que não contem com regular acesso à rede mundial de computadores, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio de seu Centro de Estudos e Treinamento (Cetrei), disponibilizará computador para a realização da inscrição.
10.3. Na hipótese prevista no item 10.2, o(a) candidato(a) deverá comparecer, no período de inscrição, à sede da Procuradoria-Geral do Estado, no endereço, dias e horários indicados no item 1.3, munido da documentação original a que se refere o item 11.
10.4. A prorrogação das inscrições de que trata o item 10.1 poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos, a comunicação divulgada no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
10.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o(a) candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(ua) procurador(a).
10.6. Não se admitirão, sob qualquer título ou pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste edital.
10.7. As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas exclusivamente no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
10.8. Do indeferimento de requerimento de inscrição, caberá a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação de que cuida o item 10.7.
10.9. O recurso será interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padrão, a disponibilizar-se no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
11.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer a íntegra do presente Edital e do regulamento de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, estabelecido pela Portaria nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XIII, nº 236, de 18.10.2021, p. 40), certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
11.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
11.3. Ao formulário eletrônico a que se refere o item 11.2, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia de frente e verso de documento de identificação oficial com foto (Registro Geral, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou equivalentes), bem como, quando for o caso:
a) para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, documento comprobatório da deficiência, conforme previsto no item 7.1
deste Edital;
b) para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a documentação comprobatória da condição de vulnerabilidade, conforme previsto no item 9.4 deste Edital.
11.4. A identificação, a qualquer tempo, de falsidade dos dados e/ou das declarações prestadas no formulário eletrônico de inscrição de que cuida o item 11.2 e/ou do documento a que se refere o item 11.3 resultará na eliminação do processo seletivo, caso constatada antes da convocação, ou no desligamento do programa de estágio, caso constatada após a convocação e o ingresso no programa, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.
11.5. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que comprometam ou impossibilitem a transferência de dados.
11.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa e incondicionada aceitação de todas as regras previstas neste Edital e no regulamento de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, estabelecido pela Portaria nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XIII, nº 236, de 18.10.2021, p. 40), em relação às quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.
12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
12.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital e no conteúdo dos artigos indicados em seu Anexo II.
13. DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO
13.1. DA PROVA OBJETIVA
13.1.1. A prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 (um) ponto, conforme disposição abaixo:

	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
I	Direito Administrativo	6	1,0
II	Direito Constitucional	6	1,0
III	Direito Tributário	6	1,0
IV	Direito Privado e Teoria Geral do Direito	6	1,0
V	Direito Processual Civil	6	1,0
	TOTAL DE QUESTÕES		**30 QUESTÕES**
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		**30 PONTOS**

13.1.2. Cada questão da prova objetiva conterá 5 (cinco) itens, devendo o candidato marcar
uma única alternativa.
13.1.3. Serão considerados aprovados(as) na prova objetiva somente os(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) – 15 (quinze) pontos – do total de pontos possíveis dessa prova.
13.1.4. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.
13.1.5. Na correção da folha de resposta, será atribuída a pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.
13.1.6. A divulgação do gabarito oficial provisório da prova objetiva será feita no primeiro dia útil seguinte à aplicação das provas, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE.
13.2. DA PROVA DISCURSIVA
13.2.1. A prova escrita discursiva constará de 2 (duas) questões, valendo, cada uma, 10 (dez) pontos, sendo elaboradas a partir do conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital e/ou com base nos artigos indicados em seu Anexo II.
13.2.2. Somente serão corrigidas as provas escritas discursivas dos(as) candidatos(as) que obtiverem aprovação na prova objetiva, na forma do item 12.1.3 deste edital.
13.2.3. Somente serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita discursiva os(as) candidatos(as) que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova discursiva.
13.2.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica confeccionada em material transparente e de tinta preta ou azul.
13.2.5. A resposta a cada questão discursiva deverá ser desenvolvida em, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. Os trechos excedentes não serão considerados para a atribuição de nota.
13.2.6. Não se admitirá a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
13.2.7. Não se permitirá a interferência ou participação de outras pessoas, exceto no caso de candidato(a) com deficiência a quem se tenha deferido solicitação de disponibilização de tecnologias assistivas e/ou adaptações razoáveis, na forma do item 7.
13.2.8. Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.
12.3.9. As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva, sendo as folhas para rascunho de utilização facultativa. Em casos de texto
definitivo escrito a lápis ou de não haver texto, o candidato receberá nota zero.
14. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
14.1. As provas objetiva e discursiva serão realizadas em um único dia, com duração total de 4 (quatro) horas, na data provável constante no cronograma deste edital, em horário e locais a serem oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito.
14.2. A data definitiva e os locais para a realização das provas serão divulgados no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.
14.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munido(a) de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

14.4. São considerados documentos de identidade, para os fins previsto neste Edital, apenas os seguintes documentos, desde que se encontrem dentro de eventual prazo de validade e estejam plenamente legíveis: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social e passaporte.
14.5. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas acarretará eliminação do(a) candidato(a).
14.6. Não serão permitidos durante a realização das provas: comunicação entre candidatos(as), empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.
14.7. É vedado o ingresso de candidato(a) em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio digital, receptor, gravador, máquina fotográfica etc.). O descumprimento desta regra implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).
14.8. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular e relógios, serão acondicionados em saco plástico, que será fornecido pelos fiscais da seleção, devidamente lacrado e colocado abaixo da carteira.
14.9. O(a) candidato(a) só poderá deixar o recinto da prova após 1 (uma) hora do início de sua realização.
14.10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
b) desatender os subitens 14.6 e 14.7;
c) faltar com o respeito para com qualquer membro(a) da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os(as) demais candidatos(as);
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
g) descumprir as informações contidas no caderno de provas, na folha de resposta e na folha de rascunho;
h) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro(a) da equipe de aplicação das provas, fiscais ou autoridades, informações individuais referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de classificação.

15. DOS RESULTADOS E RECURSOS

15.1. A divulgação do gabarito oficial definitivo da prova objetiva será feita concomitantemente à do resultado provisório das provas discursivas, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE.
15.2. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da respectiva divulgação eletrônica, somente contra:
a) o indeferimento da inscrição e o resultado da análise da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
b) o gabarito oficial provisório da prova objetiva;
c) o resultado provisório da prova discursiva;
d) o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, na forma do capítulo 16.
15.3. Na contagem dos prazos a que se refere o item 15.2, exclui-se o dia da divulgação e inclui-se do vencimento. Não se conhecerá do recurso interposto intempestivamente.
15.4. Os recursos serão interpostos exclusivamente por meio de formulário eletrônico padrão, a disponibilizar-se no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
15.5. A interposição de recursos contra o gabarito oficial provisório da prova objetiva ou o resultado provisório da prova discursiva observará o seguinte, sob pena de não conhecimento:
a) Preenchimento e envio de um formulário eletrônico padrão para cada questão objetiva ou discursiva impugnada;
b) Razões do recurso com argumentação jurídica lógica e consistente;
c) Formulação de pedido para, conforme cada caso, a anulação da questão objetiva, a alteração do gabarito do provisório, indicando-se, nessa hipótese, o item considerado correto, ou a revisão da nota atribuída à resposta do candidato à questão discursiva impugnada.
15.6. Os recursos serão julgados pelo(a) membro(a) da Comissão de Elaboração de Provas do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito responsável pela prova, em decisão fundamentada disponibilizada aos(às) candidatos(as) recorrentes.
15.7. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações na pontuação decorrentes dos recursos eventualmente providos.
15.8. Se do exame de recursos das provas objetivas resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as)
candidatos(as), independentemente de terem ou não recorrido.
15.9. Se do exame de recursos das provas objetiva e discursiva resultar alteração da nota do candidato(a), será corrigida sua classificação no resultado final do processo seletivo.
15.10. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que comprometam ou impossibilitem a transferência de dados.

16. DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

16.1. Os candidatos que se autodeclararam negros não eliminados na primeira etapa da Seleção serão convocados, antes da homologação do certame, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de caráter eliminatório, por meio de edital a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Calendário de Atividades (Anexo III)
16.1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, em local a ser oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br.
16.2. Para a confirmação do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o interessado deverá apresentar, no ato da realização do procedimento de heteroidentificação, os seguintes documentos:
a) via original do termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV), devidamente assinado;
b) documento oficial de identidade original (conforme previsto no subitem 10.3 deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF.
16.3. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, na forma indicada no subitem 8.1.
16.4. O candidato que se autodeclarar negro e que figurar como aprovado nesta condição no certame será obrigatoriamente submetido ao procedimento de heteroidentificação.
16.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão constituída, especificamente para este fim, por cidadãos:
a) de reputação ilibada;
b) que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com foco, preferencialmente, em procedimento de heteroidentificação;
c) que tenham, preferencialmente, experiência na participação em outras comissões de heteroidentificação em concursos públicos.
16.6. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, devendo atender ao critério da diversidade, garantida a distribuição por gênero e raça/cor.
16.7. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela comissão organizadora da Seleção para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação, respeitadas as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
16.8. O candidato que se recusar a se submeter à filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado da Seleção Pública.
16.9. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
16.10. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
16.11. Não serão considerados, para fins do disposto no item 16 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
16.12. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação deliberará sob forma de parecer motivado, devendo ser, por unanimidade, a decisão que não confirmar a condição de negro autodeclarada.
16.13. As deliberações da Comissão Ordinária de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção Pública.
16.14. É vedado, à Comissão Ordinária de Heteroidentificação, deliberar na presença dos candidatos.
16.15. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.
16.16. Será eliminado da Seleção o candidato que:
a) prestar declaração falsa, a qual se configura quando houver flagrante desconformidade entre a autodeclaração étnico-racial e a análise visual feita pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação;
b) recusar-se a ser filmado, sendo este um indício de declaração falsa;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.
16.17. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da Seleção Pública e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
16.18. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
16.19. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na Seleção Pública.
16.19.1. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente, também, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a esta condição e desde que tenham feito a opção no ato da inscrição, de acordo com a sua classificação na Seleção Pública.
16.20. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
16.21. A aprovação do candidato observará a melhor classificação obtida no certame, de acordo com a sua condição de concorrência.
16.22. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro da lista de classificação.
16.23. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
16.24. Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros.
16.25. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, contendo, no mínimo: os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; a conclusão do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação; e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.
16.25.1. Para fins de recurso, os candidatos terão acesso, no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, ao conteúdo do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação, resguardado o sigilo quanto à identificação de seus membros.
16.26. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Ceará.
16.27. Em face de decisão definitiva que não confirmar a autodeclaração étnico-racial, ao candidato por ela prejudicado será disponibilizado prazo recursal de 02 (dois) dias.
16.28. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem e/ou fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
16.29. Das decisões da Comissão Recursal, não caberão recursos.
16.30. O resultado do recurso da Comissão Recursal de Heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, contendo, no mínimo, os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; e a conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação.
16.31. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para a referida etapa.
17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
17.1. A Nota Final do(a) candidato(a) será resultante da soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento
igual ou superior ao percentual estabelecido para as referidas provas serão:
a) considerados(as) aprovados(as) no processo seletivo, observadas as demais disposições deste edital;
b) classificados(as) em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais.
17.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate para a classificação final dos(as) candidatos(as), nesta ordem:
a) a maior nota na Prova Discursiva;
b) a maior nota na Prova Objetiva;
c) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Constitucional;
d) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Administrativo;
e) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Processual Civil;
f) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Tributário;
g) a maior idade, considerando dia, mês e ano.
17.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito enviará o resultado definitivo para homologação, por ato do Procurador-Geral do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
17.4. A publicação e a divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita em 04 (quatro) listas, contendo:
a) a primeira, com a pontuação final de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), incluindo as pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) negros(as) e os(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
b) a segunda, apenas com a pontuação final dos candidatos(as) com deficiência;
c) a terceira, apenas com a pontuação final dos(as) candidatos(as) negros(as), inscritos(as) para as vagas reservadas, com autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação;
d) a quarta, apenas com a pontuação final dos(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
17.5. Diante das vagas reservadas para pessoas com deficiência, candidatos(as) negros e candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a partir da 5ª (quinta) vaga, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, observando:
a) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas da ampla concorrência;
b) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência;
c) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos candidatos(as) negros(as);
d) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
17.6. Nos casos em que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em mais de uma lista, na forma do item 17.4, e obtiver aprovação dentro do número de vagas ofertadas no certame para ampla concorrência, desde que o chamamento dessa forma não lhe cause prejuízo na ordem de convocação, não será computado para efeito de nomeação das vagas reservadas, convocando-se o(a) candidato(a) na posição imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação.
17.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) simultaneamente em mais de uma lista de vagas reservadas e fora das vagas da ampla concorrência será nomeado(a) para a modalidade de vaga reservada correspondente, observada a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital, convocando-se, em seu lugar, o(a) candidato(a) subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.
18. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO
18.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados(as) a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
18.2. No caso de desistência pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
18.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para iniciar o programa de estágio, além de outros que a Célula de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado vier a solicitar:
a) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral na rede mundial de computadores;
b) Cédula de identidade;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) 1 (uma) foto 3x4, recente;
e) Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e conveniada com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;
f) Comprovante de residência atualizado;
g) Currículo;
h) Carteira de reservista, se do gênero masculino;
i) Termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela Instituição de Ensino Superior conveniada e pelo candidato convocado;
j) Declaração de que não é ocupante de estágio, cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
18.4. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios descritos no item 18.3, dentro do prazo determinado pelo Centro de Estudos e Treinamentos, indicará desinteresse em assumir a vaga de estagiário e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

candidato classificado.
18.5. Os candidatos serão convocados mediante contato telefônico, realizadas até 02 (duas) tentativas. Restando infrutíferas, o candidato será convocado por correio eletrônico, o qual deverá ser respondido no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de perda definitiva da vaga.
18.6. No prazo a que se refere o item 18.5, o candidato convocado que não tiver interesse em assumir o Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria--Geral do Estado do Ceará poderá solicitar, uma única vez, mediante requerimento escrito apresentado por correio eletrônico dirigido a cetrei@pge.ce.gov.br, o reposicionamento para o final da lista dos habilitados.
18.7. Ainda no prazo a que se refere o item 18.5, o candidato convocado poderá, com
comprovação dos motivos que o impedem de assinar imediatamente o termo de compromisso de estágio, requerer o adiamento do início do Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará por até 60 (sessenta) dias, contados da data da convocação.
18.8. O candidato que requerer o adiamento a que se refere o item 18.7 não poderá solicitar o reposicionamento a que se refere o item 18.6.
18.9. O candidato selecionado assinará termo de compromisso de estágio, a que se refere o item 18.3, "i", com duração de 1 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
18.10. A vigência do termo de compromisso de estágio poderá encerrar-se antes do prazo previsto no item 18.9, diante da conclusão do curso de graduação.
18.11. O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal a que se refere o item 18.9, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, observada a regra do
§1º do art. 10 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009.
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas e/ou o termo de compromisso de estágio do(a) candidato(a)/estagiário(a) em relação a quem se identifique a prática de falsidade e/ou fraude e/ou irregularidade na apresentação de qualquer dado, documento e/ou declaração e/ou na prestação das provas, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.
19.2. O prazo de eficácia deste processo seletivo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Ceará, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Procurador-Geral do Estado.
19.3. Em caso de alteração dos dados pessoais indicados no formulário eletrônico de inscrição (nome, endereço, telefone para contato, correio eletrônico, dentre outros), o(a) candidato(a) assume a incumbência de dirigir-se ao Centro de Estudos e Treinamentos da Procuradoria-Geral do Estado para efetuar a atualização dos dados, sob pena de perder, se e quando seja convocado(a), o prazo para iniciar o programa de estágio, caso não seja localizado(a).
19.4. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos(às) candidatos(as) decorrentes de dados pessoais não atualizados.
19.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito.
Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169).
2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.
3. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional (artigos 145 a 156 da Constituição Federal de 1988). Princípios Tributários. Impostos estaduais. Repartição de Receitas Tributárias. Conceito de Tributo. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lei de Execução Fiscal. Dívida Ativa. Transação tributária. Mandado de segurança em matéria tributária.
4. Direito Privado e Teoria Geral do Direito: 4.1. Direito Privado em geral: Autonomia privada. Autonomia privada e situações jurídicas existenciais. Autonomia privada e situações jurídicas patrimoniais e negociais. Relação jurídica: estrutura(s) e função(ões). Direito Privado e Direito Público: distinções e relações. Constitucionalização do Direito Privado: eficácia horizontal dos direitos fundamentais e respeito ao estatuto epistemológico do Direito Privado. Boa-fé objetiva e seus grupos de casos (proibição de comportamento contraditório, suppressio e surrectio, inalegabilidade de nulidades formais, tu quoque). Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018). Empresas e sociedades. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 2019). 4.2. Direito Civil: Pessoas. Bens. Obrigações. Negócios jurídicos. Contratos: teoria geral e contratos em espécie; contratos de direito privado com a Administração Pública. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Prescrição e decadência. Sucessões. 4.3. Direito do Trabalho: As relações contratuais de trabalho: estrutura(s) e função(ões). As relações contratuais de trabalho e o tempo. As relações contratuais de trabalho e o espaço. As relações de trabalho e a Administração Pública. O regime de trabalho celetista dos empregados públicos. Os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores. A eficácia das normas de direito fundamental nas relações de trabalho. As relações de trabalho e a sociedade de informação.
4.4. Teoria Geral do Direito: Direito e lei. Direito e norma. Direito e sistema de direito positivo. Direito positivo e Ciência do Direito. Normas e princípios jurídicos. Direito e outros sistemas normativos: Direito e moral. Direitos subjetivos e posições jurídicas. Interpretação-aplicação do Direito. Atos e fatos jurídicos. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657, de 1942, e posteriores modificações). Existência, legitimidade, validade, vigência, eficácia e efetividade do direito. Estrutura formal dos atos normativos (Lei Complementar nº 95, de 1998).
5. Direito Processual Civil: Princípios do Direito Processual Civil, Normas Fundamentais do Processo Civil; Aplicação. Função Jurisdicional; Da Jurisdição e da Ação. Competência Interna; Disposições Gerais; Modificação da Competência e Incompetência. Cooperação Jurisdicional Nacional. Sujeitos do Processo: Partes e Procuradores; Litisconsórcio; Intervenção de terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos Processuais: Forma, Tempo e Lugar, Comunicação dos Atos Processuais, Nulidades, Distribuição e Registro, Valor da Causa. Tutela Provisória; Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum, Disposições Gerais, Petição Inicial, Improcedência Liminar do Pedido, Audiência de Conciliação, Audiência de Mediação, Contestação, Reconvenção, Revelia, Providências Preliminares e Saneamento, Julgamento conforme Estado do Processo, Audiência de Instrução e Julgamento, Provas; Disposições Gerais, Provas em Espécie; Sentença, Coisa Julgada, Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença – Disposições Gerais, Cumprimento Provisória da Sentença e Cumprimento Definitivo da Sentença, Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, Cumprimento de Sentença: Obrigação de Fazer, Não Fazer e Entregar Coisa, Procedimentos Especiais em Espécie. Da Execução em Geral; Execução Contra a Fazenda Pública; Embargos à Execução; Suspensão em Processo de Execução, Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Processos nos Tribunais; Disposições Gerais; Ordem dos Processos no Tribunal; Incidente de Assunção de Incompetência; Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Da Reclamação. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Recursos – Disposições Gerais; Apelação; Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Agravo no Recurso Especial e Extraordinário, Embargos de Divergência; Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Mandado de Segurança. Teoria Geral do Processo Coletivo e do Processo Estrutural. Ação Popular. Ação Civil Pública.

ANEXO II
ARTIGOS PARA A PROVA DISCURSIVA

Para a realização da prova discursiva, os(as) candidatos(as) deverão ler os seguintes artigos:
CASIMIRO, Matheus; MELLO, Patrícia Perrone Campos; FRANÇA, Eduarda Peixoto da Cunha. Transformações do controle de constitucionalidade no Brasil: legitimidade, objeto e efeitos. Revista de Processo, São Paulo, v. 50, n. 359, p. 445–472, jan. 2025.
Disponível em:
https://www.academia.edu/126855583/_A1_Transforma%C3%A7%C3%B5es_do_controle_de_ constitucionalidade_no_Brasil_legitimidade_objeto_e_efeitos. Acesso em: 12 mar. 2026.
LUCENA, Eveline Maria Machado Andrade. O dever de autorreferência e sua influência na aplicação de precedentes obrigatórios no ordenamento jurídico brasileiro. Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, Recife, v. 96, n. 2, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ACADEMICA/article/view/261981. Acesso em: 12 mar. 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

EVENTO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTA(O)
Período de inscrições	De 19.10.2026 a 18.11.2026 (das 10 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia, de acordo com o horário oficial de Fortaleza)
Divulgação das listas preliminares de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica	25.11.2026
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição e contra o resultado preliminar da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica.	27.11.2026 (até às 17 horas)
Divulgação das listas definitivas de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado definitivo da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica.	07.12.2026
Aplicação das provas objetiva e discursiva	17.01.2027
Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	18.01.2027
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito provisório da prova objetiva	20.01.2027 (até às 17 horas)
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o gabarito provisório da prova objetiva, da lista dos(as) aprovados(as) na prova objetiva e do resultado provisório da prova discursiva	27.01.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva	29.01.2027 (até às 17 horas)
Resultado do julgamento dos recursos contra o resultado provisório da prova discursiva e divulgação da lista dos(as) aprovados(as) para o procedimento de heteroidentificação.	23.02.2027
Procedimento de heteroidentificação	10, 11 e 12.03.2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	15.03.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação	17.03.2027 (até às 17h)
Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	24.03.2027
Avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência	30.03.2027
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	05.04.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	07.04.2027
Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	14.04.2027
Divulgação da lista final de candidatos(as) aprovados(as)	16.04.2027

ANEXO IV
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Nome do(a) Candidato(a):
CPF: RG:
E-mail: Telefone:
Data de nascimento: Curso:
Graduação ( )
Pós-Graduação ( )
Gênero:
masculino( )
feminino( )
outro( )

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Declaro que participo deste processo seletivo, por meio da reserva de vagas prevista no respectivo edital, e, por isso, declaro-me negro(a), da raça e etnia negra, assim definida conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comprometendo-me a comprovar tal condição perante a instituição quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga e à convocação.
Autorizo a Comissão Ordinária de Heteroidentificação para Processos Seletivos de Estagiários de Graduação e de Pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará a me fotografar/filmar, caso seja necessário, para registro, sendo essa imagem/vídeo utilizada exclusivamente para este fim.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.
Local e data: _____/CE, ___de _____de 202__.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Este Termo é de preenchimento obrigatório para os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 37.332/2026.

Nome do(a) Candidato(a):
CPF: RG:
E-mail: Telefone:
Curso:
Graduação ( )
Pós-Graduação ( )
Código Familiar do CadÚnico: Nº de Identificação Social (NIS):
( ) Critério Renda Geral: Pertenço a núcleo familiar cuja renda mensal líquida per capita não excede 1,5 salário mínimo nacional.

Eu, acima identificado(a), sob as penas da lei, DECLARO-ME em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possuindo inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que a constatação de falsidade neste termo ou nos documentos comprobatórios anexados ensejará a minha exclusão sumária deste processo seletivo (caso constatada antes da convocação) ou a rescisão unilateral do Termo de Compromisso de Estágio (caso constatada após admissão), sem prejuízo da apuração de responsabilidades civil, administrativa e criminal pelas autoridades competentes, nos termos deste edital.
Autorizo a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará a realizar as consultas necessárias junto ao Cadastro Único e aos bancos de dados públicos federais e municipais para atestar a veracidade das declarações e da documentação apresentada.
Local e data: _____/CE, ___de _____de 202__.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

*** *** ***

EDITAL Nº03/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 5°, inciso XVI, 51, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **torna pública a realização de Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes** na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará para graduandos em cursos de Direito nas Instituições de Ensino Superior conveniadas, a realizar-se nos termos a seguir:
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Este Edital tem, como finalidade, o estabelecimento de regras para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de Graduação em Direito nas instituições de ensino superior conveniadas (IES), para o ingresso no Programa de Estágio de Graduação na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.
1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva, mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
1.3. O candidato poderá obter este edital no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado (http://www.pge.ce.gov.br) ou na sede do órgão, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, em Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3125-9590, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h (catorze horas) às 17h.

2. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
2.1. O Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, nem submissão às normas do Regime Geral de Previdência Social.
2.2. Os(as) candidatos(as) credenciados(as) estarão submetidos(as) à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, sem prejuízo de outras normas que regulam a atuação dos estagiários no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.
2.3. O(a) estagiário(a) atuará junto aos(às) Procuradores(as) do Estado, executando as atividades de pesquisa voltadas para a elaboração de peças jurídicas, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como para o desempenho de outras atribuições que estejam relacionadas à Advocacia Pública, conforme o regulamento do Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, estabelecido pelo Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano I, nº 071, de 22.4.2009, p. 1-3).
3. DA CARGA HORÁRIA
3.1. A carga horária de atividades de estágio corresponderá a 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Procuradoria-Geral do Estado, em regime presencial, sem prejuízo das atividades discentes.
3.2. Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com o fim de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário fará jus à redução de, pelo menos, metade da jornada diária, sem prejuízo da bolsa de estágio.
3.3. Após 6 (seis) meses de estágio de graduação em Direito na Procuradoria-Geral Estado do Ceará, é assegurado ao(à) estagiário(a) recesso remunerado de 15 (quinze) dias, observado o disposto na Portaria Interna PGE/GAB nº 06/2026, especialmente quanto ao requerimento prévio, ao período de fruição e à vedação de acumulação de períodos de recesso, não sendo devido auxílio-transporte durante esse período.
3.4. O recesso será concedido proporcionalmente quando o estágio ocorrer por período inferior a 6 (seis) meses, observadas as disposições da Portaria Interna PGE/GAB nº 06/2026.
4. DA BOLSA DE ESTÁGIO
4.1. O estudante em estágio de graduação na Procuradoria-Geral do Ceará fará jus à bolsa, a que se refere o artigo 11, § 1º, I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, no valor mensal atual de R$ 1.264,23 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), com a consequente aplicação do percentual de revisão geral a ser estabelecido pela legislação vigente, bem como ao auxílio-transporte pelos dias de estágio prestado em regime presencial.
4.2. Será admitida a suspensão temporária do estágio, a pedido do(a) estagiário(a) ou de seu representante ou assistente legal, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado, curso no exterior e demais situações consideradas justificáveis, a serem avaliadas pelo Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria-Geral do Estado (Cetrei-PGE), ficando vedado o pagamento da bolsa de estágio nos referidos casos
5. DAS VAGAS
5.1. O processo destina-se à seleção de estagiários para ocupar 30 (trinta) vagas do Programa de Estágio de Estudantes e à formação de cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas que eventualmente venham a surgir em decorrência da conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral do Estado, observando-se o período de eficácia da seleção.
5.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos(às) candidatos(as) com deficiência, 10% (dez por cento) para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 20% (vinte por cento) aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as).

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS)/ PARDOS(AS)	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS(AS) SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
18	3	6	3

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO
6.1. Sob pena de rejeição ao ingresso no Programa de Estágio, o candidato participante do processo seletivo deve preencher os seguintes requisitos, no momento da convocação:
a) Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Direito das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;
b) Não ser ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
c) Ter disponibilidade para carga horária de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais.
6.2. Não poderão iniciar o Programa de Estágio os estudantes que:
a) Deixem de comprovar que já cursaram/integralizaram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária exigida/dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
b) Estejam cursando o último semestre do curso de Direito, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 1 (um) ano, prorrogável até o limite de 2 (dois) anos, não excedente à conclusão do curso, ou rescindível a critério da Procuradoria-Geral do Estado.
6.3. Não poderão participar do Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará os estudantes de graduação em Direito vinculados a:
a) Instituições de ensino superior que não possuam convênio com a Procuradoria-Geral do Estado;
b) Outros programas de estágio, em instituições públicas ou privadas, restrição que não se aplica à hipótese de estágio obrigatório previsto na matriz curricular do próprio curso de Direito a que se vincula o estudante.
6.4. A identificação, a qualquer tempo, da falta de cumprimento dos requisitos previstos no item
6.1 redundará, conforme o caso, na exclusão do candidato do processo seletivo ou no seu desligamento do programa de estágio, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal pela apresentação de dados, declarações ou documentos falsos.
7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os(as) candidatos(as) com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a sua condição, a ser comprovada, no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento comprobatório da deficiência, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, para fins de posterior avaliação biopsicossocial, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).
7.2. O candidato que efetuar sua inscrição na condição de pessoa com deficiência deverá solicitar, por meio do correio eletrônico cetrei@pge.ce.gov.br, dentro do prazo previsto para as inscrições, a disponibilização de tecnologias assistivas e/ou as adaptações razoáveis para a execução das provas, servindo como referência as medidas indicadas no Anexo do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
7.3. As solicitações mencionadas no item 7.2 serão atendidas de acordo com os critérios de viabilidade e razoabilidade.
7.4. O candidato com deficiência que solicitar a disponibilização de tecnologias assistivas e/ou as adaptações razoáveis para a execução das provas, na forma do item 7.2, será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação por mensagem de correio eletrônico a enviar-se ao endereço indicado no ato da inscrição até 10 (dez) dias antes da data prevista para a aplicação das provas.
7.5. Não se disponibilizarão tecnologias assistivas e/ou adaptações razoáveis aos candidatos que não formularem, no prazo das inscrições, a solicitação a que se refere o item 7.2 ou que as tiverem indeferidas na forma do item 7.3.
7.6. Quando da convocação para a execução do programa de estágio, os candidatos com deficiência aprovados no processo seletivo no regime de reserva de vagas serão submetidos a avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Procuradoria-Geral do Estado com objetivo de verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades, atribuições e responsabilidades do estágio, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).
7.7. As vagas destinadas a pessoas com deficiência que não puderem ser providas por ausência ou insuficiência de candidatos aprovados e aptos ao desempenho das atividades do programa de estágio serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a lista de classificação.
8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS OU PARDAS (NEGRAS)
8.1. Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas para os candidatos que se autodeclarem negros ou pardos no momento da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
8.2. No que possam caber, aplicam-se as regras previstas na Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e suas alterações.
8.3. Até o final do período de inscrição no processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos.
8.4. A desistência de que trata o item 8.3 será manifestada pelo candidato por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico cetrei@pge.ce.gov.br.
8.5. A autodeclaração de que cuida o item 8.1 é de inteira responsabilidade do candidato e goza da presunção relativa de veracidade, sendo eficaz somente para este processo seletivo.
8.6. A identificação, a qualquer tempo, de falsidade da autodeclaração de que trata o item 8.1 resultará, conforme o caso, na exclusão do candidato do processo seletivo ou no seu desligamento do programa de estágio, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.
8.7. Os candidatos pretos e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

classificação no processo seletivo.
8.8. Os candidatos pretos e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, na forma do item 7.1, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
8.9. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos candidatos negros e pardos, desde que o chamamento dessa forma não lhe cause prejuízos na ordem de convocação.
8.10. Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.
8.11. Na hipótese de não haver candidatos pretos ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
9. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS(AS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
9.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas aos(às) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em consonância com os objetivos do Programa "PGE de Portas Abertas: Construindo Oportunidades", instituído pelo Decreto nº 37.332, de 15 de maio de 2026.
9.2. Poderão concorrer às vagas reservadas de que trata este capítulo os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, declararem encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e apresentarem a documentação comprobatória exigida neste edital.
9.3. Considera-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica o(a) candidato(a) que se enquadrar em ao menos uma das seguintes condições:
a) Cadastro Único (CadÚnico): possuir inscrição ativa e regular no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ao tempo da realização da inscrição no certame;
b) Renda Familiar Limitada: pertencer a núcleo familiar com renda mensal líquida per capita de até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo nacional vigente;
9.4. A comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:
I - Em todos os casos, via original digitalizada do Termo de Autodeclaração de Vulnerabilidade Socioeconômica, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.
II – para a hipótese prevista na alínea "a" do item 9.3: comprovante de inscrição ativa no Cadastro Único (Folha de Resumo, certidão do órgão gestor municipal ou extrato emitido pelo portal digital do MDS) e comprovação de que os dados cadastrais foram atualizados perante o órgão competente nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data final de inscrição;
III – para a hipótese prevista na alínea "b" do item 9.3: cópias das carteiras de trabalho (páginas de identificação e contratos), contracheques ou guias de recolhimento dos últimos 3 (três) meses de todos os integrantes do núcleo familiar com rendimentos, ou, na falta destes, certidão ou declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
9.5. A constatação de falsidade em dados, declarações ou documentos prestados no formulário eletrônico de inscrição, a qualquer tempo, importará nas seguintes consequências:
I – se ocorrida antes da convocação ou admissão, na eliminação sumária do certame;
II – se ocorrida após a contratação, na imediata rescisão unilateral do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que se assegurem o contraditório e a ampla defesa; e
III – na remessa de peças ao Ministério Público do Estado do Ceará para fins de apuração de eventual responsabilidade civil, administrativa e criminal.
9.5.1. A mera não comprovação documental da situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou o não atendimento dos requisitos formais previstos neste edital, quando não configurada má-fé ou declaração deliberadamente falsa, acarretará unicamente a exclusão do candidato da lista de classificação específica (reserva de vagas) e sua manutenção na lista geral de ampla concorrência, observada a sua pontuação final.
9.6. Os(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
9.7. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupação das vagas reservadas previstas neste capítulo, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.
10. DAS INSCRIÇÕES
10.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e poderão ser efetuadas exclusivamente no período constante no cronograma deste edital, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br
10.2. Para os candidatos que não contem com regular acesso à rede mundial de computadores, a Procuradoria-Geral do Estado, por meio de seu Centro de Estudos e Treinamento, disponibilizará computador para a realização da inscrição.
10.3. Na hipótese prevista no item 10.2, o candidato deverá comparecer, no período de inscrição, à sede da Procuradoria-Geral do Estado, no endereço, dias e horários indicados no item 1.3, munido da documentação original a que se refere o item 11.
10.4. A prorrogação das inscrições de que trata o item 10.1 poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos, a comunicação divulgada no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
10.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
10.6. Não se admitirão, sob qualquer título ou pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste edital.
10.7. As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas exclusivamente no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br
10.8. Contra o indeferimento de requerimento de inscrição, caberá a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação de que cuida o item 10.7.
10.9. O recurso será interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padrão, a disponibilizar-se no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
11.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a íntegra do presente edital e do regulamento de Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, estabelecido pelo Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano I, nº 071, de 22.4.2009, p. 1-3), certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
11.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
11.3. Ao formulário eletrônico a que se refere o item 11.2, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia de frente e verso de documento de identificação oficial com foto (Registro Geral, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou equivalentes), bem como, quando for o caso:
a) para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência,
documento comprobatório da deficiência, conforme previsto no item 7.1 deste Edital;
b) para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a documentação comprobatória da condição de vulnerabilidade, conforme previsto no item 9.4 deste Edital.
11.4. A identificação, a qualquer tempo, de falsidade dos dados e/ou das declarações prestadas no formulário eletrônico de inscrição de que cuida o item 11.2 e/ou dos documentos a que se refere o item 11.3, resultará, conforme o caso, na exclusão do candidato do processo seletivo ou no seu desligamento do programa de estágio, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.
11.5. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que comprometam ou impossibilitem a transferência de dados.
11.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa e incondicionada aceitação de todas as normas previstas neste edital e no regulamento de Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, estabelecido pelo Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano I, nº 071, de 22.4.2009, p. 1-3), em relação às quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.
12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
12.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante do Anexo I deste edital e no conteúdo dos artigos científicos indicados em seu Anexo II.
13. PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO
13.1 DA PROVA OBJETIVA
13.1.1 A prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 (um) ponto, conforme disposição abaixo:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
DIREITO ADMINISTRATIVO	6	1,0
DIREITO CONSTITUCIONAL	6	1,0
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	6	1,0
DIREITO PRIVADO E TEORIA GERAL DO DIREITO	6	1,0
DIREITO TRIBUTÁRIO	6	1,0
TOTAL DE QUESTÕES		**30 QUESTÕES**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**30 PONTOS**

13.1.2. Cada questão da prova objetiva conterá 4 (quatro) itens, devendo o candidato marcar uma única alternativa.
13.1.3. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) – 15 (quinze) pontos – do total de pontos possíveis da prova.
13.1.4. O candidato deverá indicar o item respectivo à resposta correta da prova objetiva, sem rasuras, na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.
13.1.5. Na correção da folha de resposta, será atribuída a pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.
13.1.6. A divulgação do gabarito oficial provisório da prova objetiva será feita no primeiro dia útil seguinte à aplicação das provas, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE.
13.2. DA PROVA DISCURSIVA
13.2.1. A prova escrita discursiva constará de 02 (duas) questões, valendo, cada uma, 10 (dez) pontos, sendo elaboradas a partir do conteúdo programático constante do Anexo I deste edital e/ou com base nos artigos científicos indicados em seu Anexo II.
13.2.2. Somente serão corrigidas as provas escritas discursivas dos candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva.
13.2.3. Serão considerados aprovados na prova escrita discursiva os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.
13.2.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível.
13.2.5. A resposta a cada questão discursiva deverá ser desenvolvida em, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. Os trechos excedentes não serão considerados para a atribuição de nota.
13.2.6. Não se admitirá a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
13.2.7. Não se permitirá a interferência ou participação de outras pessoas, exceto no caso de candidato com deficiência a quem se tenha deferido solicitação de disponibilização de tecnologias assistivas e/ou adaptações razoáveis, na forma do item 7.
13.2.8. Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter, identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.
13.2.9. As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva, sendo as folhas para rascunho de utilização facultativa. Em casos de texto definitivo escrito a lápis ou de não haver texto, o candidato receberá nota zero.
14. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
14.1. As provas objetiva e discursiva serão realizadas em um único dia, com duração total de 4 (quatro) horas, na data provável constante no cronograma deste edital, em horário e locais a serem oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito.
14.2. A data definitiva e os locais de realização das provas serão divulgados no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.
14.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início.
14.4. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta.
14.5. São considerados documentos de identidade, para os fins previsto neste edital, apenas os seguintes documentos, desde que se encontrem dentro de eventual prazo de validade e estejam plenamente legíveis: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social e passaporte.
14.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas acarretará eliminação do candidato.
14.7. Não serão permitidos durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.
14.8. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio digital, bip, mp3 player, receptor, gravador, máquina fotográfica etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.
14.9. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular e relógios, serão acondicionados em saco plástico, que será fornecido pelos fiscais da seleção, devidamente lacrado e colocado abaixo da carteira.
14.10. O candidato só poderá deixar o recinto da prova após 1 (uma) hora do início de sua realização.
14.11. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
b) desatender os subitens 14.6 e 14.7;
c) faltar com o respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
g) descumprir as informações contidas no caderno de provas, na folha de resposta e na folha de rascunho;
h) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14.12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, fiscais ou autoridades, informações individuais referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de classificação.
14.13. As provas serão realizadas de forma presencial, com observância dos protocolos sanitários pertinentes.
15. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
15.1. A divulgação do gabarito oficial definitivo da prova objetiva será feita concomitantemente à do resultado provisório das provas discursivas, no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br, e na sede da PGE.
15.2. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da respectiva divulgação eletrônica, somente contra:
a) o gabarito oficial provisório da prova objetiva;
b) o resultado provisório da prova discursiva.
15.3. Na contagem dos prazos a que se refere o item 15.2, exclui-se o dia da divulgação e inclui-se o vencimento. Não se conhecerá do recurso interposto intempestivamente.
15.4. Os recursos serão interpostos, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico padrão, a disponibilizar-se no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br
15.5. A interposição de recursos contra o gabarito oficial provisório da prova objetiva ou o resultado provisório da prova discursiva observará o seguinte, sob pena de não conhecimento:
a) Preenchimento e envio de um formulário eletrônico padrão para cada questão objetiva ou discursiva impugnada;
b) Razões do recurso com argumentação jurídica lógica e consistente;
c) Formulação de pedido para, conforme cada caso, a anulação da questão objetiva, a alteração do gabarito do provisório, indicando-se, nessa hipótese, o item considerado correto, ou a revisão da nota atribuída à resposta do candidato à questão discursiva impugnada.
15.6. Os recursos serão julgados pelo membro da Comissão de Elaboração de Provas do Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito responsável pela prova, em decisão fundamentada disponibilizada aos candidatos recorrentes.
15.7. Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações na pontuação decorrentes dos recursos eventualmente providos.
15.8. Se do exame de recursos das provas objetivas resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
15.9. Se do exame de recursos das provas objetiva e discursiva resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação no resultado final do

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

processo seletivo.
15.10. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que comprometam ou impossibilitem a transferência de dados.
16. DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
16.1. Os candidatos que se autodeclararam negros não eliminados na primeira etapa da Seleção serão convocados, antes da homologação do certame, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de caráter eliminatório, por meio de edital a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, na data provável estabelecida no cronograma constante do Calendário de Atividades (Anexo III)
16.1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, em local a ser oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br.
16.2. Para a confirmação do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o interessado deverá apresentar, no ato da realização do procedimento de heteroidentificação, os seguintes documentos:
a) via original do termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV), devidamente assinado;
b) documento oficial de identidade original (conforme previsto no subitem 10.3.a deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF.
16.3. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, na forma indicada no subitem 8.1.
16.4. O candidato que se autodeclarar negro e que figurar como aprovado nesta condição no certame será obrigatoriamente submetido ao procedimento de heteroidentificação.
16.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão constituída, especificamente para este fim, por cidadãos:
16.5.1. de reputação ilibada;
16.5.2. que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com foco, preferencialmente, em procedimento de heteroidentificação;
16.5.3. que tenham, preferencialmente, experiência na participação em outras comissões de heteroidentificação em concursos públicos.
16.5.4. Preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.
16.6. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, devendo atender ao critério da diversidade, garantida a distribuição por gênero e raça/cor.
16.7. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela comissão organizadora da Seleção para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação, respeitadas as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
16.8. O candidato que se recusar a se submeter à filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado da Seleção Pública.
16.9. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
16.10. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
16.11. Não serão considerados, para fins do disposto no item 16 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
16.12. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação deliberará sob forma de parecer motivado, devendo ser, por unanimidade, a decisão que não confirmar a condição de negro autodeclarada.
16.13. As deliberações da Comissão Ordinária de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção Pública.
16.14. É vedado, à Comissão Ordinária de Heteroidentificação, deliberar na presença dos candidatos.
16.15. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.
16.16. Será eliminado da Seleção o candidato que:
a) prestar declaração falsa, a qual se configura quando houver flagrante desconformidade entre a autodeclaração étnico-racial e a análise visual feita pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação;
b) recusar-se a ser filmado, sendo este um indício de declaração falsa;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.
16.17. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da Seleção Pública e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
16.18. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
16.19. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na Seleção Pública.
16.19.1. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente, também, às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a esta condição e desde que tenham feito a opção no ato da inscrição, de acordo com a sua classificação na Seleção Pública.
16.20. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
16.21. A aprovação do candidato observará a melhor classificação obtida no certame, de acordo com a sua condição de concorrência.
16.22. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro da lista de classificação.
16.23. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
16.24. Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros.
16.25. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, contendo, no mínimo: os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; a conclusão do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação; e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.
16.25.1. Para fins de recurso, os candidatos terão acesso, no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, ao conteúdo do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação, resguardado o sigilo quanto à identificação de seus membros.
16.26. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br.
16.27. Contra a decisão definitiva que não confirmar a autodeclaração étnico-racial, caberá a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação de que cuida o item 16.26.
16.28. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem e/ou fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
16.29. Das decisões da Comissão Recursal, não caberão recursos.
16.30. O resultado do recurso da Comissão Recursal de Heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico http://www.pge.ce.gov.br, contendo, no mínimo, os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; e a conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação.
16.31. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para a referida etapa.
17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
17.1. A nota final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao percentual estabelecido no respectivo edital serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.
17.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:
a) a maior nota na Prova Discursiva;
b) a maior nota na Prova Objetiva;
c) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Constitucional;
d) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Administrativo;
e) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Processual Civil;
f) a maior pontuação na prova objetiva de Direito Tributário;
g) a maior idade, considerando dia, mês e ano.
17.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito enviará os resultados finais das provas para homologação, por ato do Procurador-Geral do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no sítio da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores, acessível em http://www.pge.ce.gov.br.
17.4. A publicação e a divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será feita em 04 (quatro) listas, contendo:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a) a primeira, com a pontuação final de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), incluindo as pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) negros(as) e os(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
b) a segunda, apenas com a pontuação final dos candidatos(as) com deficiência;
c) a terceira, apenas com a pontuação final dos(as) candidatos(as) negros(as), inscritos(as) para as vagas reservadas, com autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação;
d) a quarta, apenas com a pontuação final dos(as) candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
17.5. Diante das vagas reservadas para pessoas com deficiência, candidatos(as) negros e candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a partir da 5ª (quinta) vaga, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, observando:
a) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas da ampla concorrência;
b) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência;
c) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos candidatos(as) negros(as);
d) convocação dos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas aos candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
17.6. Nos casos em que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em mais de uma lista, na forma do item 17.4, e obtiver aprovação dentro do número de vagas ofertadas no certame para ampla concorrência, desde que o chamamento dessa forma não lhe cause prejuízo na ordem de convocação, não será computado para efeito de nomeação das vagas reservadas, convocando-se o(a) candidato(a) na posição imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação.
17.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) simultaneamente em mais de uma lista de vagas reservadas e fora das vagas da ampla concorrência será nomeado(a) para a modalidade de vaga reservada correspondente, observada a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos neste Edital, convocando-se, em seu lugar, o(a) candidato(a) subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.
18. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
18.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados(as) a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
18.2. No caso de desistência pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
18.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para iniciar o programa de estágio, além de outros que a Célula de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado vier a solicitar:
a) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral na rede mundial de computadores;
b) Cédula de identidade;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) 1 (uma) foto 3x4, recente;
e) Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e conveniada com a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;
f) Comprovante de residência atualizado;
g) Currículo;
h) Carteira de reservista, se do gênero masculino;
i) Termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela Instituição de Ensino Superior conveniada e pelo candidato convocado;
j) Declaração de que não é ocupante de estágio, cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
18.4. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios descritos no item 18.3, dentro do prazo determinado pelo Centro de Estudos e Treinamentos, indicará desinteresse em assumir a vaga de estagiário e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.
18.5. Os candidatos serão convocados mediante contato telefônico, realizadas até 02 (duas) tentativas. Restando infrutíferas, o candidato será convocado por correio eletrônico, o qual deverá ser respondido no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de perda definitiva da vaga.
18.6. No prazo a que se refere o item 18.5, o candidato convocado que não tiver interesse em assumir o Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará poderá solicitar, uma única vez, mediante requerimento escrito apresentado por correio eletrônico dirigido a cetrei@pge.ce.gov.br, o reposicionamento para o final da lista dos habilitados.
18.7. Ainda no prazo a que se refere o item 18.5, o candidato convocado poderá, com comprovação dos motivos que o impedem de assinar imediatamente o termo de compromisso de estágio, requerer o adiamento do início do Programa de Estágio de Estudantes na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará por até 60 (sessenta) dias, contados da data da convocação.
18.8. O candidato que requerer o adiamento a que se refere o item 18.7 não poderá solicitar o reposicionamento a que se refere o item 18.6.
18.9. O candidato selecionado assinará termo de compromisso de estágio, a que se refere o item 18.3, "i", com duração de 1 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
18.10. A vigência do termo de compromisso de estágio poderá encerrar-se antes do prazo previsto no item 18.9, diante da conclusão do curso de graduação.
18.11. O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal a que se refere o item 18.9, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, observada a regra do §1º do art. 10 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009.
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas e/ou o Termo de Compromisso de Estágio do candidato/estagiário em relação a quem se identifique a prática de falsidade e/ou fraude e/ou irregularidade na apresentação de qualquer dado, documento e/ou declaração e/ou na prestação das provas, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal.
19.2. O prazo de eficácia deste processo seletivo será de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Ceará, sendo prorrogável por igual ou inferior período, a critério do Procurador-Geral do Estado.
19.3. Em caso de alteração dos dados pessoais indicados no formulário eletrônico de inscrição (nome, endereço, telefone para contato, correio eletrônico, dentre outros), o candidato assume a incumbência de dirigir-se ao Centro de Estudos e Treinamentos da Procuradoria-Geral do Estado para efetuar a atualização dos dados, sob pena de perder, quando seja convocado, o prazo para iniciar o programa de estágio, caso não seja localizado.
19.4. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de dados pessoais não atualizados.
19.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição Federal de 1988 (artigos 163 a 169).
2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.
3. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional (artigos 145 a 156 da Constituição Federal de 1988). Princípios Tributários. Impostos estaduais. Repartição de Receitas Tributárias. Conceito de Tributo. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Lei de Execução Fiscal. Dívida Ativa. Transação tributária. Mandado de segurança em matéria tributária. Prescrição e decadência no direito tributário. Responsabilidade tributária. Lei estadual nº 18.706/2024.
4. Direito Privado e Teoria Geral do Direito: 4.1. Direito Privado em geral: Autonomia privada. Autonomia privada e situações jurídicas existenciais.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Autonomia privada e situações jurídicas patrimoniais e negociais. Relação jurídica: estrutura(s) e função(ões). Direito Privado e Direito Público: distinções e relações. Constitucionalização do Direito Privado: eficácia horizontal dos direitos fundamentais e respeito ao estatuto epistemológico do Direito Privado. Boa-fé objetiva e seus grupos de casos (proibição de comportamento contraditório, suppressio e surrectio, inalegabilidade de nulidades formais, tu quoque). Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2018). Empresas e sociedades. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 2019).
4.2. Direito Civil: Pessoas. Bens. Obrigações. Negócios jurídicos. Contratos: teoria geral e contratos em espécie; contratos de direito privado com a Administração Pública. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Prescrição e decadência. Sucessões. 4.3. Direito do Trabalho: As relações contratuais de trabalho: estrutura(s) e função(ões). As relações contratuais de trabalho e o tempo. As relações contratuais de trabalho e o espaço. As relações de trabalho e a Administração Pública. O regime de trabalho celetista dos empregados públicos. Os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores. A eficácia das normas de direito fundamental nas relações de trabalho. As relações de trabalho e a sociedade de informação. 4.4. Teoria Geral do Direito: Direito e lei. Direito e norma. Direito e sistema de direito positivo. Direito positivo e Ciência do Direito. Normas e princípios jurídicos. Direito e outros sistemas normativos: Direito e moral. Direitos subjetivos e posições jurídicas. Interpretação-aplicação do Direito. Atos e fatos jurídicos. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657, de 1942, e posteriores modificações). Existência, legitimidade, validade, vigência, eficácia e efetividade do direito. Estrutura formal dos atos normativos (Lei Complementar nº 95, de 1998).
5. Direito Processual Civil: Princípios do Direito Processual Civil, Normas Fundamentais do Processo Civil; Aplicação. Função Jurisdicional; Da Jurisdição e da Ação. Competência Interna; Disposições Gerais; Modificação da Competência e Incompetência. Cooperação Jurisdicional Nacional. Sujeitos do Processo: Partes e Procuradores; Litisconsórcio; Intervenção de terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos Processuais: Forma, Tempo e Lugar, Comunicação dos Atos Processuais, Nulidades, Distribuição e Registro, Valor da Causa. Tutela Provisória; Tutela de Urgência e Tutela da Evidência. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum, Disposições Gerais, Petição Inicial, Improcedência Liminar do Pedido, Audiência de Conciliação, Audiência de Mediação, Contestação, Reconvenção, Revelia, Providências Preliminares e Saneamento, Julgamento conforme Estado do Processo, Audiência de Instrução e Julgamento, Provas; Disposições Gerais, Provas em Espécie; Sentença, Coisa Julgada, Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença – Disposições Gerais, Cumprimento Provisória da Sentença e Cumprimento Definitivo da Sentença, Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, Cumprimento de Sentença: Obrigação de Fazer, Não Fazer e Entregar Coisa, Procedimentos Especiais em Espécie. Da Execução em Geral; Execução Contra a Fazenda Pública; Embargos a Execução; Suspensão em Processo de Execução, Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Processos nos Tribunais; Disposições Gerais; Ordem dos Processos no Tribuna; Incidente de Assunção de Incompetência; Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Da Reclamação. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Recursos – Disposições Gerais; Apelação; Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Agravo no Recurso Especial e Extraordinário, Embargos de Divergência; Jurisprudência Recente dos Tribunais Superiores. Mandado de Segurança Ação Popular. Ação Civil Pública. Teoria geral do processo coletivo. Processos estruturais.

ANEXO II
ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A PROVA DISCURSIVA

Para a realização da prova discursiva, os candidatos deverão ler os seguintes artigos científicos:
RAMOS, Ruggeri Batista. Ônus da prova na fiscalização dos contratos de terceirização firmados com o Poder Público: análise do Tema 1118 do Supremo Tribunal Federal. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, v. 29, n. 1, p. 72-81, 2025.
LEMOS, Antônio Inácio Pimentel Rodrigues de. A União Federal em Juízo: As Prerrogativas Processuais da Fazenda Pública e o Princípio da Isonomia. 2003. 50 f. Monografia (Especialização em Direito Processual Civil) – Centro Universitário UNIPÊ, João Pessoa, 2003.
Artigos disponibilizados em PDF em na página referente à seleção de estágio.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

EVENTO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO PREVISTA(O)
Período de inscrições	26.10.26 a 25.11.2026 (das 10 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia, de acordo com o horário oficial de Fortaleza)
Divulgação das listas preliminares de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica	30.11.2026
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição e contra o resultado preliminar da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica.	02.12.2026 (até às 17 horas)
Divulgação das listas definitivas de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado definitivo da análise documental da condição de vulnerabilidade socioeconômica.	09.12.2026
Aplicação das provas objetiva e discursiva	31.01.2027
Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	01.02.2027
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito provisório da prova objetiva	03.02.2027 (até às 17 horas)
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o gabarito provisório da prova objetiva, da lista dos(as) aprovados(as) na prova objetiva e do resultado provisório da prova discursiva	22.02.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório da prova discursiva	24.02.2027 (até às 17 horas)
Resultado do julgamento dos recursos contra o resultado provisório da prova discursiva e divulgação da lista dos(as) aprovados(as) para o procedimento de heteroidentificação.	08.03.2027
Procedimento de heteroidentificação	10, 11 e 12.03.2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	16.03.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório da heteroidentificação	18.03.2027 (até às 17 horas)
Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	24.03.2027
Avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência	31.03.2027
Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	06.04.2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	08.04.2027 (até às 17 horas)
Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	15.04.2027
Divulgação da lista final de candidatos(as) aprovados(as)	19.04.2027

ANEXO IV
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Nome do(a) Candidato(a):

CPF: RG:

E-mail: Telefone:

Data de nascimento: Curso:
Graduação ( )
Pós-Graduação ( )

Gênero:
masculino( )
feminino( )
outro( )

Declaro que participo deste processo seletivo, por meio da reserva de vagas prevista no respectivo edital, e, por isso, declaro-me negro(a), da raça e etnia negra, assim definida conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comprometendo-me a comprovar tal condição perante a instituição quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga e à convocação.
Autorizo a Comissão Ordinária de Heteroidentificação para Processos Seletivos de Estagiários de Graduação e de Pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará a me fotografar/filmar, caso seja necessário, para registro, sendo essa imagem/vídeo utilizada exclusivamente para este fim.
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.
Local e data:_____/CE, ____ de _____de 202___.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Este Termo é de preenchimento obrigatório para os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 37.332/2026.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Curso: Graduação ( ) Pós-Graduação ( )	
Código Familiar do CadÚnico:	Nº de Identificação Social (NIS):
( ) Critério Renda Geral: Pertenço a núcleo familiar cuja renda mensal líquida per capita não excede 1,5 salário mínimo nacional.	

Eu, acima identificado(a), sob as penas da lei, DECLARO-ME em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possuindo inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que a constatação de falsidade neste termo ou nos documentos comprobatórios anexados ensejará a minha exclusão sumária deste processo seletivo (caso constatada antes da convocação) ou a rescisão unilateral do Termo de Compromisso de Estágio (caso constatada após admissão), sem prejuízo da apuração de responsabilidades civil, administrativa e criminal pelas autoridades competentes, nos termos deste edital.
Autorizo a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará a realizar as consultas necessárias junto ao Cadastro Único e aos bancos de dados públicos federais e municipais para atestar a veracidade das declarações e da documentação apresentada.
Local e data:_____/CE, ____ de _____de 202___.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº60/2026 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos) cada , **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, tendo como prazo o fim do contrato. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de outubro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2026

NOME
THALYTA DE FATIMA PAZ ALMEIDA
GABRIELLA DAYLLANE DA SILVA FERREIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº163/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) **do VEÍCULO** GM/S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2I00, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31 no dia 08 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Luiz Ronaldo Simplicio Neto, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelos colaboradores Gildeon Costa Barbosa ou Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Junior. O deslocamento tem por finalidade viabilizar o transporte dos colaboradores Jean Lopes dos Santos, João Henrique Soares Santos, Bárbara Erika Fernandes do Vale e Natália Teixeira Maroso para realização de etapa do trabalho de Consultoria em Atendimento Humanizado na Central de Atendimento 155, na cidade de Canindé, conforme CGE Atende 205062. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0265/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a) , Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.468.050/0001-47. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 9.346.491,72 (nove milhões trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 18481; 2026 - 18100004.06.421.197.20843.01.339037.1.5009100000.0 – 31068; 2026 - 18100004.06.421.197.20843.11.339037.1.5009100000.0 – 25453; 2026 - 18100004.06.421.197.20843.11.339037.1.5009100000.0 – 20720. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº001/2026/GEALOG/SOP A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP **torna público**, para fins de publicidade e transparência administrativa, **o EXTRATO DE ALIENAÇÃO referente ao Leilão Público nº01/2026**, realizado em 16 de janeiro de 2026, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, conforme Processo Administrativo NUP Nº 46001.002458/2026-31. O referido leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Celso Cunha, em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.845/2015 e o Decreto Estadual nº 33.832/2020, destinado à alienação de bens móveis, equipamentos e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Ceará, sob responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas – SOP.; Fica **publicado o resultado individualizado das alienações realizadas**, conforme Extrato de Alienação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DA ALIENAÇÃO
103	01 Esmeril ferro fundido c/ motor esmeril, bancada, bivolt	R$ 300,00
104	01 Macaco hidráulico de ferro, tipo jacaré, 2 toneladas longo	R$ 800,00
105	01 Macaco p/ retirar caixa de marcha	R$ 1.400,00
107	01 Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 10.000,00
108	01 Esmeril de chicote c/ base giratória, motor monofásico 1,5 CV, rotação 3450 RPM, cabo flexível	R$ 800,00
109	01 Máquina de cortar chapa de ferro	R$ 300,00
111	01 Máquina de cravar pinos	R$ 600,00
112	01 Máquina p/ calibrar platô	R$ 200,00
114	01 Torno p/ usinagem CNC, estudo e prática	R$ 35.800,00
115	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão c/ retorno por mola	R$ 1.100,00
116	01 Misturador de ração	R$ 3.100,00
117	01 Máquina pá mecânica carregadeira frontal tipo Case, modelo W18	R$ 108.500,00
120	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1340 – cor prata – diesel – chassi 9533E7237ER433991 – motor 0153802A963797 – Renavam 1008806550	R$ 122.500,00
121	01 Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 10.000,00
122	01 Trator de pneu Massey Fergusson 4275	R$ 66.500,00
123	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão c/ retorno por mola	R$ 3.700,00
124	01 Ar-condicionado 10.000 BTUs de janela, 220 V, classe de consumo "A", e 01 vulcanizadora de pneus EMEB	R$ 200,00
126	01 Vulcanizador de pneus	R$ 200,00
127	01 Torno de usinagem	R$ 87.200,00
129	01 Macaco hidráulico tipo girafa	R$ 800,00
131	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1570 – cor prata – diesel – chassi 9533E7239ER434169 – motor 0153802A293797 – Renavam 1008798395	R$ 109.000,00
132	01 Trator de pneu Massey Fergusson	R$ 77.500,00
133	01 Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 10.000,00
135	VW/12.140 H – ano/fab. 1995/1995 – placa HUS-6177 – cor branca – diesel – chassi 9BWXTACM1SDB76747 – motor 22906160213 – Renavam 643333886	R$ 110.500,00
136	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1370 – cor prata – diesel – chassi 9533E7236ER433903 – motor 0153805A923805 – Renavam 1009422470	R$ 132.500,00
137	01 Trator de pneu Massey Fergusson 4275	R$ 72.500,00
138	01 Trator de pneu Massey Fergusson 4275	R$ 80.000,00
140	01 Máquina vulcanizadora 220 volts, potência de entrada 500 W	R$ 400,00
141	01 Compressor de ar comprimido	R$ 3.500,00
142	02 Esmeris 6", 220 volts	R$ 350,00
143	01 Torno de bancada nº 5	R$ 450,00
145	01 Macaco hidráulico 12 toneladas e 01 aparelho de fax símile	R$ 1.300,00
146	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1280 – cor prata – diesel – chassi 9533E7233ER434264 – motor 0153794A263789 – Renavam 1008802910	R$ 150.000,00
147	01 Macaco tipo girafa	R$ 3.100,00
148	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão c/ retorno por mola	R$ 1.100,00
150	01 Máquina de solda	R$ 1.000,00
151	01 Máquina de sacar caixa de marcha	R$ 1.800,00
152	02 Máquinas de calcular eletrônicas c/ visor e bobina, 12 dígitos, e 02 aparelhos de ar-condicionado	R$ 100,00
153	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão c/ retorno por mola	R$ 900,00
155	01 Trator de pneu New Holland 6630 FR05	R$ 68.000,00
156	01 Rolo compactador CC 122	R$ 22.600,00
157	01 Máquina motoniveladora modelo XG 31651-L	R$ 200.000,00
158	Toyota/Hilux CD4X4 – ano/fab. 2008/2008 – placa HYU-3447 – cor prata – diesel – chassi 8AJFR22G584528545 – motor 2KD7532688	R$ 26.000,00
159	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1360 – cor prata – diesel – chassi 9533E7230ER433945 – motor 0153803B123797 – Renavam 1009397300	R$ 159.000,00
160	03 Aparelhos de ar-condicionado tipo janela, 10.000 BTUs	R$ 250,00
161	Renault/Sandero EXP 16 – ano/fab. 2008/2009 – placa HYK-8566 – cor prata – flex – chassi 93YBSR1TH9J058649 – motor K7MJ714Q017070 – Renavam 969007213	R$ 5.100,00
164	Chevrolet/S10 LS DD4 – ano/fab. 2014/2014 – placa PMH-1340 – cor prata – diesel – chassi 9BG148DK0EC451404 – motor 1215118128	R$ 19.500,00
165	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1530 – cor prata – chassi 9533E7234ER434371 – motor 0153802A243797 – Renavam 1008985748	R$ 116.500,00
168	Renault/Sandero EXP 16 – ano/fab. 2009/2010 – placa NQT-1049 – cor prata – flex – chassi 93YBSR7AHAJ319921 – motor K7MJ714Q058217 – Renavam 166994880	R$ 10.200,00
169	Renault/Sandero EXP 16 – ano/fab. 2009/2010 – placa NQT-1939 – cor prata – flex – chassi 93YBSR7AHAJ315955 – motor K7MJ714Q058242 – Renavam 166990523	R$ 8.000,00
172	Toyota/Hilux CD4X4 – ano/fab. 2008/2008 – placa HYV-6306 – cor prata – diesel – chassi 8AJFR22G884529883 – motor 2KD7575684 – Renavam 977889467	R$ 38.200,00
173	Toyota/Hilux CD4X4 – ano/fab. 2008/2008 – placa HYV-6286 – cor prata – diesel – chassi 8AJFR22G884529804 – motor 2KD7572959 – Renavam 977888134	R$ 33.500,00
174	Toyota/Hilux CD4X4 – ano/fab. 2008/2008 – placa HZA-1477 – cor prata – diesel – chassi 8AJFR22G184530034 – motor 2KD7580890 – Renavam 983207100	R$ 31.000,00
175	VW/13.190 Worker – ano/fab. 2014/2014 – placa OHX-1390 – cor prata – diesel – chassi 9533E7235ER433911 – motor 0153805A913805 – Renavam 1008990539	R$ 143.000,00
176	Toyota/Hilux CD4X4 – ano/fab. 2008/2008 – placa HYZ-5327 – cor prata – diesel – chassi 8AJFR22G284530009 – motor 2KD7580074 – Renavam 983699380	R$ 49.000,00
177	Pirâmide constituída de CPUs, monitores, estabilizadores, teclados e materiais de informática diversos	R$ 600,00
180	01 Compactador de solo tipo sapo a gasolina RWYL 61C	R$ 31.800,00
181	01 Compressor de ar	R$ 1.600,00
182	01 Esmeril 6", 220 volts	R$ 150,00
184	01 Elevador hidráulico ECM-400, sistema de roda livre	R$ 5.900,00
186	01 Trator de pneus Massey Fergusson 4275	R$ 110.600,00
188	01 Máquina de solda ponto acetileno	R$ 2.500,00
190	01 Moto esmeril de coluna	R$ 2.600,00
191	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão c/ retorno por mola	R$ 4.100,00
192	01 Torno de bancada nº 5	R$ 350,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DA ALIENAÇÃO
193	01 Trator de pneus Massey Fergusson 4275	R$ 90.500,00
194	01 Máquina de solda, estação de solda e retrabalho elétrica	R$ 450,00
196	01 Máquina vulcanizadora 220 volts, potência de entrada 500 W	R$ 150,00
198	01 Macaco hidráulico tipo jacaré	R$ 1.500,00
199	01 Máquina de solda, estação de solda e retrabalho elétrica	R$ 450,00
202	01 Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 10.400,00
203	Pirâmide constituída de cadeiras, mesas e aparelhos de ar-condicionado diversos	R$ 450,00
204	GM/Corsa Wind – ano/fab. 2000/2000 – placa HWX-9289 – cor branca – gasolina – chassi 9BGSC68N0YC217132 – motor QE0010935 – Renavam 744734584	R$ 5.000,00
205	Ford/F14000 160 – ano/fab. 2000/2000 – placa HXN-9580 – cor prata – diesel – chassi 9BFXK84F4YD031686 – motor 30744330 – Renavam 749030402	R$ 64.500,00
207	01 Macaco hidráulico 12 toneladas	R$ 1.050,00
208	01 Macaco tipo girafa	R$ 2.200,00
209	01 Vulcanizador de pneus	R$ 200,00
210	01 Trator de pneu Massey Fergusson 4275	R$ 92.500,00
211	01 Torno de bancada	R$ 550,00
212	01 Rolo compactador Dynapac, RV-05	R$ 51.800,00
213	01 Prensa hidráulica, máquina de prensar, válvula de sobrecarga, pistão com retorno por mola e 01 prensa hidráulica	R$ 2.500,00
215	01 Máquina pá mecânica, carregadeira frontal, tipo Case, modelo W18, cor amarela	R$ 79.000,00
217	01 Esmeril de bancada e 01 máquina de solda elétrica	R$ 800,00
218	Pirâmide constituída de mesas, cadeiras, armário e aparelhos de ar-condicionado	R$ 400,00
219	01 Esmeril de chicote e 01 esmeril de bancada	R$ 350,00
220	01 Compressor de ar comprimido	R$ 1.600,00
221	01 Compressor de ar comprimido	R$ 1.800,00
222	01 Máquina de solda elétrica	R$ 1.850,00
	VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO	**R$ 2.710.050,00**

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº002/2026/GEALOG/SOP A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP **torna público**, para fins de publicidade e transparência administrativa, **o EXTRATO DE ALIENAÇÃO referente ao Leilão Público nº02/2026**, realizado em 03 de julho de 2026, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, conforme Processo Administrativo NUP Nº 46001.008088/2026-46. O referido leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Celso Cunha, em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.845/2015 e o Decreto Estadual nº 33.832/2020, destinado à alienação de bens móveis, equipamentos e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Ceará, sob responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas – SOP. Fica **publicado o resultado individualizado das alienações realizadas**, conforme Extrato de Alienação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
81	Renault/Sandero EXP 16 – placa NQT-1509	R$ 6.000,00
85	Honda/CG 125 Today – placa HUA-2285	R$ 2.550,00
86	Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 10.150,00
89	Máquina vulcanizadora 220 V, potência de entrada 500 W	R$ 200,00
91	Máquina roçadeira hidráulica articulada tipo Lavrale, modelo RHA 150x430 N	R$ 2.000,00
93	Máquina vulcanizadora 220 V, potência de entrada 500 W	R$ 200,00
94	Prensa hidráulica 100 toneladas	R$ 7.350,00
	VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO	**R$ 28.450,00**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2024
Nº DO NUP: 43022.009744/2026-91 (IG: 1481610000)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 026/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES –CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, nº 440, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, devidamente qualificado em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 05/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MOÉSIO LOIOLA DE MELO (Prefeito do Município de Campos Sales-CE); Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2024
Nº DO NUP: 43022.011015/2026-03 (IG: 1480934000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 024/2024,CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA –CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Souza, n° 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 05/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: sem alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE). Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2022
Nº DO NUP: 43022.011020/2026-16 (IG: 1481336000)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, neste ato representado pelo prefeita municipal SRA. MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 09/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE (Prefeita do Município de Senador Pompeu-CE) ; Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2022
Nº DO NUP: 43022.011212/2026-14 (IG: 1481380000)

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário, e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 05/03/2027; IV – VIGÊNCIA: 05/03/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE); Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 07º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2021
Nº DO NUP: 43022.011265/2026-35 (IG: 1481350000)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. Célia Marinho Albano, qualificada no novo plano de trabalho anexado ao NUP mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35,§1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 04/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 04/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Célia Marinho Albano (Prefeita de CHOROZINHO); Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO 08º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2022
Nº DO NUP: 43022.009872/2026-35 (IG: 1481581000)

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, já qualificado nos autos originais, representado neste ato pela prefeita municipal Sr. Crispiano Barros Uchoa, ambos já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35,§1° da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 dias, findando em (18/06/2027); IV – VIGÊNCIA:18/06/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Crispiano Barros Uchoa (Prefeito de MADALENA/CE); Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2025
NUP: 43022.009231/2026-81
IG 1481375000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A P & J CONSTRUTORA LTDA-EPP; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS, devidamente qualificado no instrumento contratual; V – ENDEREÇO: com sede na Avenida I, nº 57, Torre I, Sala 518, Conjunto Jereissati I, bairro Jereissati, Maracanaú-CE, CEP: 61.900-410; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 6º, inciso XVII, e arts. 111 e 132, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 174/2025 por mais 330 (trezentos e trinta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração); X – DA VIGÊNCIA: 08/09/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS(Representante da Contratada). Em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 142/2026
NUP: 43022.008047/2026-13
IG 1478513000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **TE ATO** representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Superintendência de Obras Públicas, na manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos na Areninha do São João do Tauape, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 08 (oito) meses, a partir da emissão da ordem de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.27.812.151.11760 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos - BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 571.667,62 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008676/2026-43
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2025

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.600/0001-42, com sede na Rua da Belarmina Rodrigues, 280, Centro, CEP 62.184-000, Cariré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 . IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP– CE)) . E ANTÔNIO RUFINO MARTINS (Prefeito do Município de Cariré-CE). DATA: 25/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.011188/2026-13; INTERESSADO: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ: 97.550.234/0001-44; CONTRATO Nº 295/2022 - CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; SACC: 1246667; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/06/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR $ 250.905,63 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), referente aos Reajustes das Medições 12ª (exercício 2023), 25ª e 26ª (exercício 2025); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; DATA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2026; Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.011112/2026-98
CONTRATO 190/2023

INTERESSADO: CETUS CONSTRUTORA EIRELI; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**;CNPJ: 32.227.070/0001-73; CONTRATO Nº 190/2023 (SACC 1292391); Manutenção no Muro do CISP - Centro Integrado de Segurança Pública; DESCRIÇÃO DA DESPESA – Pagamento da 10ª Medição (06.01.2025 A 31.01.2025); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 380.433,06 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos). Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Ordenador de Despesa. Em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº631/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.001504/2025-89, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, em vaga ORIGINÁRIA da Lei nº 12.263, de 25 de fevereiro de 1994 e suas alterações, o Docente **ANTÔNIO LUIZ CARDOSO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 001197-1-7, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência "D", Classe Assistente, para referência "I", Classe Adjunto, com vigência a partir de 19 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 05 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº808/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000017/2024-18, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 12.263, de 24 de fevereiro de 1994 e suas alterações, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, o Docente **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº 000706-1-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência "M", Classe Adjunto, para referência "N", Classe Associado, em vaga decorrente da aposentadoria de Mirian Cunha Lopes, publicada no DOE de 27 de abril de 1999, pág. 16, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 16 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº849/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001529/2025-82, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA SARAIVA PONTE**, matrícula nº 300156-1-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência "J" da Classe Adjunto para referência "K", da mesma Classe, com vigência a partir de 23 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 24 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº857/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001797/2024-13, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ALDIVA SALES DINIZ**, matrícula nº 000698-1-7, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência "K" da Classe Adjunto para referência "L", da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 28 de outubro de 2016 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 07 de outubro de 2019, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 25 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº921/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001379/2025-15, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **GILZAMIR FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001083-1-6, portador do título de Doutor em Ciência da Computação, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 02 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 01 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº390/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001255/2026-21, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **KEROLLY KEDMA FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 300046.0-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Pós-Doutorado em Informática Aplicada, com vigência a partir de 27 de maio de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 30 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.000276/2026-20, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **ALEXSANDRO COELHO ALENCAR**, matrícula n.º 431293.1-7, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 30 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº456/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002583/2026-45, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 4313101-X, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de Representar a URCA na Reunião Nacional de Coordenadores do PROFMAT, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), além de ajuda de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 01 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002627/2026-37, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagens** nos períodos abaixo relacionados, com o objetivo de ministrarem aulas no Mestrado Profissional em Saúde da Família (RENASF) da URCA. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	DATA DA VIAGEM LOCAL DE VIAGEM	HOSPEDAGEM (R$)
Rayrla Cristina de Abreu Temoteo	23/09/2026–25/09/2026	Cajazeiras-PB / Crato-CE / Cajazeiras-PB	380,00
Elisangela Vilar de Assis	23/09/2026–25/09/2026	Cajazeiras-PB / Crato-CE / Cajazeiras-PB	320,00
Fabiana Ferraz Queiroga Freitas	23/09/2026–25/09/2026	Cajazeiras-PB / Crato-CE / Cajazeiras-PB	320,00

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002385/2026-81, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagens** nos períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem do evento Ciclo de Debates GEA, promovido pelo curso de Geografia da Universidade Regional do Cariri - URCA. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	DATA DA VIAGEM LOCAL DE VIAGEM	HOSPEDAGEM (R$)
Andrea Bezerra Crispim	23/09/2026–26/09/2026	Fortaleza-CE / Crato-CE / Fortaleza-CE	780,00
Maria Rosana da Costa Oliveira	23/09/2026–26/09/2026	Limoeiro do Norte-CE / Crato-CE / Limoeiro do Norte-CE-	836,00

*** *** ***

PORTARIA Nº754/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002765/2026-16, para a servidora **MARÍLIA ALVES PEIXOTO**, Matrícula nº 43030116, exercente da função de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Graduação, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária N.º31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 02 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº755/2026-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002762/2026-82, para o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 43025511, exercente da função de Coordenador do Setor de Transportes, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária Nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. . FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 02 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2857/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010238/2026-47, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 21/10/2026 a 23/10/2026, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA DA FUNECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE PARTICIPAR DE ATIVIDADE DE CAMPO EM TAUÁ – CEARÁ, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3082/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.007641/2026-42 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do docente **IGOR CORDEIRO MENDES**, matrícula nº 3000198-2, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 05/11/2026, 06/11/2026, 12/11/2026, 13/11/2026 e 10/12/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3103/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.010621/2026-03-31032.011001/2026-83-31032.010849/2026-95-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3103/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EDILSON ARAUJO PIRES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300038.4-5	07/10/2026 a 09/10/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	02 e ½	72,61	431,76
FRANCISCA LICIANY RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300072.6-3	21/10/2026 a 22/10/2026	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
VICTOR HUGO DE OLIVIERA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	05/11/2026 a 06/11/2026	CANINDE FORTALEZA CANIN	01 e ½	0,00	215,49
JOSE ANAEL NEVES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300026.3-6	09/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA MANAUS FORTALEZA	05 e ½	0,00	2.879,71

*** *** ***

PORTARIA Nº3124/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010918/2026-61/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, exercente da função Assistente da Gestão em Educação Superior, 28, matrícula nº 300796.3-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Curitiba / Fortaleza, no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, a fim de A necessidade decorre de promover a atualização e o aperfeiçoamento dos servidores da área de contratações da FUNECE, em especial considerando os desafios da aplicação prática da nova legislação., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35.0%, no valor total de R$ 1.832,54 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R$ 1.996,08 (um mil e novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R$ 4.216,46 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº041-2026 O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 35.742, de 01 de novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº. 021/2024 a servidora **MARIA EDUARDA HOLANDA COSTA MELO**, matrícula 3000048X, em substituição ao Sr. RAFAEL BARRETO COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº. 062.844.453-26, em razão de alteração de sua situação funcional, a partir do dia 02 de outubro de 2026. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **RAY AMARAL PEIXOTO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2026-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RAY AMARAL PEIXOTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício n o (a) , Núcleo Regional Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0043/2026-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ALINE SILVA LIMA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Políticas para as Artes, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular LEANDRO MACIEL SILVA , em virtude de Férias, no período de 05 de Outubro de 2026 a 24 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0044/2026-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CARLA GARDENIA OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAQUEL SANTOS HONORIO, em virtude de Férias, no período de 30 de Setembro de 2026 a 09 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº241/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da PORTARIA SECULT Nº 142/2026, que cria a Comissão Gestora responsável pelo monitoramento, gestão e avaliação da execução de bolsas culturais no âmbito da Missão Cultural Internacional – Ano Cultural Brasil–China 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenadoria de Políticas para as Artes – COARTE; RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a composição da Comissão** Gestora responsável pelo monitoramento, gestão e avaliação da execução de bolsas culturais no âmbito da Missão Cultural Internacional – Ano Cultural Brasil–China 2026, que será formada por 03 (três) **REPRESENTANTES** da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE), conforme relação atualizada abaixo:

Missão Cultural Internacional – Ano Cultural Brasil–China 2026
COMISSÃO GESTORA

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTATIVIDADE
Lara Albuquerque de Menezes	3000033-1	Secult/CE
Aline Silva Lima	3000047-X	Secult/CE
José Ferreira Mota Neto	3000898-7	Secult/CE

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT Nº 142/2026. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº46/2025
NUP: 27001.005529/2025-22 - PRÉ-RESERVA: 1481683

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL N. 46/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **INSTITUTO SONS DA VILA - SDV**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n° 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de n° 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e INSTITUTO SONS DA VILA - SDV, CNPJ n° 09.154.891/0001-05, com endereço na Rua Francisco Lopes Queiroz, n° 1965, Bairro Tapera, CEP **.700-***, Aquiraz/CE, e-mail: institutosonsdavila@gmail.com, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por ANTONIO REIVISSON TORRES DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n° ***.451.833-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural n° 46/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC n° 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto n° 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei n° 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC n° 01, de 07 de abril de 2015, na Instrução Normativa MINC n° 12, de 28 de maio de 2024 e no art. 17, da Lei Federal n° 14.903/2024 e no art. 28, do Decreto Federal n° 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Compromisso Cultural n° 46/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural n°46/2025**, com novo término para a data de 06 de abril de 2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural n° 46/2025 para a data de 06 de abril de 2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Antonio Reivisson Torres da Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº468/2024
NUP: 27001.003958/2024-84 - PRÉ-RESERVA: 1481490

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e MARCIO ELISIO CARNEIRO CAMARA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.025/0001-44, com endereço comercial na Rua José Vilar, Nº 3338, FUNDOS, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP **.120-***, neste ato representada por MARCIO ELISIO CARNEIRO CAMARA, pessoa física inscrito(a) no CPF sob o nº ***.760.013-**, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural em epígrafe. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 468/2024 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº468/2024**, com novo término para a data de 04/10/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 04/10/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Marcio Elisio Carneiro Camara
REPRESENTANTE LEGAL
Marcio Elisio Carneiro Camara - ME
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº769/2025
NUP: 27001.005699/2025-15 - PRÉ-RESERVA: 1481393

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e WELLINGTON SILVA FONSECA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.221.612-**, residente e domiciliado(a) na RUA MANUEL BEZERRA DOS SANTOS, Nº ***, BOM JARDIM, FORTALEZA, CE, BR, CEP: **000-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023; e no caput do art. 32 do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 769/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº769/2025**, com novo término para a data de 16 de março de 2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 16 de março de 2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Wellington Silva Fonseca
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO CONTRATO Nº183/2026
NUP: 27001.004664/2026-31 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **CLÁUDIA SILVA DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.646.726-**, residente e domiciliado(a) na AV. INDAIA, *****, PLANALTO, CEP **413-***, UBERLÂNDIA/MG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 16 (dezesseis) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03 .339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Cláudia Silva de Lima
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº190/2026
NUP: 27001.004666/2026-21 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.480.707-**, residente e domiciliado(a) na Travessa Epifhanio Quintanilha, Nº ***, Bairro: Centro, Rio Bonito-RJ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 21 (vinte e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 21 (vinte e um) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.116 89.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Fernanda Costa Demier Rodrigues
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº191/2026
NUP: 27001.004616/2026-43 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.689.091-**, residente e domiciliado(a) na Rua Benjamin Pedroso Da Silva, **, Quadra **, Morada Da Serra,

Cuiabá/MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 210/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por 16 (dezesseis) pareceres técnicos devidamente emitidos, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024, perfazendo o valor global do presente contrato R$1.200,00 (mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.50111000 51.0 - Pessoa Fisica 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Giordanna Laura da Silva Santos
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº202/2026
NUP: 27001.004660/2026-53 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.802.345-**, residente e domiciliado(a) à Rua José Ramos **, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 12 (doze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 12 (doze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$900,00 (novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.1 1689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Uildemberg da Silva Cardeal
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº206/2026
NUP: 27001.004625/2026-34 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.838.330-**, residente e domiciliado(a) na Rua São Francisco da Califórnia, nº *** AP *****, São João, Porto Alegre/RS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 20 (vinte) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 20 (vinte) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200 004.13.391.132.11689.03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Daniele Luciana Zill Heuert
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº210/2026
NUP: 27001.004617/2026-98 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **FERNANDA DA SILVA BRITO**, brasileiro(a), inscrito(a) no RG/CPF sob o nº ***.225.927-**, residente e domiciliado(a) na Rua Euclides de Almeida, nº **, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 209/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2519897 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.5011100051.0 - Pessoa Fisica. 2522900 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.5011100051.0 - Inss Patronal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Fernanda da Silva Brito
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº69/2026
NUP: 27001.004735/2026-04 - PRÉ-RESERVA: 1481286000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: COLETIVO AQUIRAZ DE TODAS AS TRADIÇÕES
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.656.053-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.71992000 00.1

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Rique da Silva Lucas
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
COLETIVO AQUIRAZ DE TODAS AS TRADIÇÕES
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº71/2026
NUP: 27001.004702/2026-56 - PRÉ-RESERVA: 1481389000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: CABINHAS LEITORES
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.362.403-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.71992000 00.1

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Maria Torres
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
Cabinhas Leitores
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº75/2026
NUP: 27001.004760/2026-80 - PRÉ-RESERVA: 1481395000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: PONTO DE CULTURA CIA BATE PALMAS
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.037.653-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.719920000 0.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do

Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Aluizio Moisés de Medeiros
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
PONTO DE CULTURA CIA BATE PALMAS
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº78/2026
NUP: 27001.004764/2026-68 - PRÉ-RESERVA: 1481279000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: SEUCI - SOCIEDADE ESPIRITUAL DE UMBANDA CABOCLO ÍNDIO
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.349.043-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.71992000 00.1

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Iran Firmino da Silva
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
SEUCI - SOCIEDADE ESPIRITUAL DE UMBANDA CABOCLO ÍNDIO
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº80/2026
NUP: 27001.004712/2026-91 - PRÉ-RESERVA: 1481326000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: COLETIVO AXÉ DAS MARIAS
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.924.083-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.09.339031.2.71992000 00.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência

de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Paula Beatriz
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
Coletivo Axé das Marias
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº98/2026
NUP: 27001.004733/2026-15 - PRÉ-RESERVA: 1481306000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: CONSELHO DO POVO INDÍGENA TABAJARA DE RAJADO - COPOINTARA
CPF ou CNPJ (se entidade): 09.332.814/0001-06

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas--fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.12.339031.2.719920000 0.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026. Signatários:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Mardênia Feitosa de Souza Barrozo
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
CONSELHO DO POVO INDÍGENA TABAJARA DE RAJADO - COPOINTARA
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATO 095/2026
IG: 1478265 - SACC: 1459892

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: EMPRESA **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**. (HPE), inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0002-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação da empresa** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. (HPE) **para a prestação de serviços especializados de assistência técnica, suporte técnico especializado, atualização de firmware, fornecimento de peças originais e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao Sistema Blade/ Storage HPE** da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade, disponibilidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria.

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Garantia de Suporte de Hardware e Software do Sistema Blade/Storage HPE	1	4.872,71	58.472,52
TOTAL GERAL:			**R$ 58.472,52**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, com fulcro no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regendo-se, ainda, pelas demais disposições da referida Lei e pela legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, podendo ser prorrogado, até o limite de 5 (cinco) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis à prorrogação. VALOR GLOBAL: R$58.472,52 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Dotação: 211000 37.20.606.211.10645.03.449040.1.7543220058.1 Código: 22756 MAPP: 713 PF: 2100010062024I Valor: R$ 41.250,00 Dotação: 21100002.20.126.421.20 285.15.339040.1.5009100000.0 Código: 25638 MAPP: 800 PF: 2100018072024M Valor: R$ 8.750,00 Dotação: 21100029.20.608.211.20670.03.339040.1. 5009100000.0 Código: 24185 MAPP: 2109012022 PF: 2100010022024C Valor: R$ 8.472,52 DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALESSANDRA VIEIRA Presidente da Empresa Hewlett Packard Brasil (HP) (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº130/2026 O SUPERINTENDENETE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINTO DA FRANÇA**, ocupante do cargo/função de Téc. Agropecuária, matrícula nº 265.1-4, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Iguatú, Catarina, Assaré e Juazeiro do Norte, no período de 13 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/10/2026, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 12 diária(s) e meia, no valor unitário de R$ 143,66

(cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R$ 1.795,75 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/ SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr a traves do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 06 de outubro de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº221/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, Art. 8º, Inciso IX do Decreto Nº 31.021 de 11 outubro de 2012, com fundamento nos termos do Anexo 4º do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) em 5 de julho de 1979, homologado pelo Exmo Senhor Governador do Estado em 7 de julho de 1982, além do que consta nos autos do processo Suíte de NUP 21032.002532/2026-21, RESOLVE **PROMOVER** A ASCENSÃO FUNCIONAL, referente a avaliação de maturidade, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, do empregado **ANTÔNIO FERNANDO ASSUNÇÃO DE SOUSA**, matrícula 18061-0, ocupante do cargo de Técnico Desenvolvimento Agropecuário (TDA), do Nível 12 para o Nível 13, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 478/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ELPIDIO	Diretor Administrativo e	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETOBEM-VIVER SEMIÁRDIO, NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Baturité,	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ELPIDIO	Diretor Administrativo e	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETOBEM-VIVER SEMIÁRDIO, NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Itapipoca,	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.292,94

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 479/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Reinião com Diretoria e tratativas como equipe da TI.	Acaraú, Fortaleza, Acaraú	30 à 31/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								290,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 480/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO APP MAIS ATER	Campos Sales, Assaré, Campos	06 à 06/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LEONARDO FIUSA DE MORAIS	Técnico da Ematerce	Solenidade de apresentação da reforma da unidade da Ematerce Assaré	Campos Sales, Assaré, Campos	14 à 14/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LEONARDO FIUSA DE MORAIS	Técnico da Ematerce	Reuniãode planejamento e análise dos resultados aplicativo +Ater	Campos Sales, Assaré, Campos	06 à 06/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Implementação Garantia Safra - Vistoria áreas Produção e Perdas 2025_26	Assaré, Tarrafas, Assaré	12 à 12/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								287,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 481/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO GILSON GOMES DUARTE	Técnico da Ematerce	Implementação Garantia Safra - Vistoria áreas Produção e Perdas 2025_26	Assaré, Tarrafas, Assaré	11 à 11/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	MINISTRAR TREINAMENTO DO APLICATIVO MAIS ATER PARA A EQUIPE LOCAL	Campos Sales, Potengi, Campos	14 à 14/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								143,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 482/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO REGIS SILVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	RETORNO CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL - CETREX	Marco, Caucaia, Marco	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIA MARIA EDINAIARA SILVEIRA	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL - CETREX	Cruz, Caucaia, Cruz	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARCOS DEAMES ARAUJO SILVA	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL - CETREX	Jijoca de Jericoacoara,	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS	Agente Auxiliar de ATER	CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL - CETREX	Acaraú, Caucaia, Acaraú	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARCOS DEAMES ARAUJO SILVA	Técnico da Ematerce	RETORNO DA CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL- CETREX	Jijoca de Jericoacoara,	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS	Agente Auxiliar de ATER	RETORNO DA CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL- CETREX	Acaraú, Caucaia, Acaraú	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIA MARIA EDINAIARA SILVEIRA	Técnico da Ematerce	RETORNO DA CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL- CETREX	Cruz, Caucaia, Cruz	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO REGIS SILVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	CAPACITAÇÃO EM CRÉDITO RURAL - CETREX	Marco, Caucaia, Marco	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								574,64

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 483/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS	Agente Auxiliar de ATER	Elaborar laudo do projeto São José na comunidade de Baixio em Jijoca de Jericoacoara	Acaraú, Jijoca de Jericoacoara,	31 à 01/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Visitar agricultores com potencial para acessar crédito rural e acompanhar ações do Fomento	Acaraú, Morrinhos,	19 à 21/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								574,64

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 484/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	Agente Auxiliar de ATER	VISITAR AGROINDÚSTRIA DE CAJUÍNA NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ IV PARA	Acaraú, Bela Cruz, Acaraú	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Multirão de documentação da mulher trabalhadora rural	Acaraú, Jijoca de Jericoacoara,	18 à 18/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Multirão de documentação da mulheres trabalhadora rural	Acaraú, Jijoca de Jericoacoara,	19 à 19/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 485/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Tratar assuntos gerenciais e planejamento de ações de ATER.	Parambu, Fortaleza,	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Tratar assuntos gerenciais e planejamento de ações de crédito rural e demandas da	Parambu, Fortaleza,	07 à 11/09/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
								1.745,46

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 486/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA	Auditor	Auditoria Interna na região Litoral Leste	Fortaleza, Aracati, Fortaleza	17 à 21/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 487/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERIKA DE SOUSA BRITO	Gerente Local	Execução do diagnostico rural participativo DRP	Guaraciaba do Norte, Croata,	25 à 26/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FERNANDO FERREIRA GOMES	Gerente Local	EXECUÇÃO	São Benedito, Carnaubal, São	11 à 14/08/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO - DRP	Ubajara, São Benedito, Ubajara	25 à 26/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	CADASTRAMENTO FAMILIAR PROJETO SERTÃO VIVO	Tianguá, Guaraciaba do	07 à 11/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
SEBASTIÃO RUFINO MOREIRA	Gerente Local	PLANEJAMENTO DE TRABALHO DO PROJETO SERTÃO VIVO	Ipú, Ubajara, Ipú	01 à 04/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	CADASTRAMENTO FAMILIAR PROJETO SERTÃO VIVO	Tianguá, Guaraciaba do	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Execução do diagnóstico rural participativo DRP	Tianguá, Guaraciaba do	18 à 19/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Articulação regional para reuniões com comunidades de povos tradicionais para	Ubajara, Croata, Ubajara	24 à 28/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								3.591,50

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 488/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO	Itapajé, Trairi, Itapajé	04 à 05/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO.	Itapajé, Itapipoca, Itapajé	27 à 29/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Gerente Local	Acompanhamento das famílias beneficiárias do bem viver semiárido.	São Gonçalo do Amarante,	01 à 04/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico da Ematerce	Acompanhamento os beneficiarios do Projeto BEM VIVER SEMIARIDO	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.436,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 489/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Seminário Estadual sobre o Processo de Consulta Livre, Prévia e Informada dos Povos e	Santana do Acaraú,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								290,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 490/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Participar de Reunião de Avaliação de Resultados do Sistema + Ater.	Aiuaba, Fortaleza, Aiuaba	25 à 28/08/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
								678,79

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 491/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Participação do curso formação do Projeto Mandalla.	Fortim, Russas, Fortim	25 à 26/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
TONI HALAN DA SILVA IRINEU	Agente Auxiliar de ATER	Formação e capacitação dos técnicos no Projeto Mandalla	Aracati, Russas, Aracati	25 à 27/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PAULO NETO DE MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Participar do 2º modulo da capacitação do projeto Mandalla Mais Infância.	Jaguaruana, Russas,	25 à 26/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								790,13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 492/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Reunião com as gerências Regionais e Locais referente a pauta de mobilização para o evento	Aracati, Fortaleza, Aracati	01 à 01/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 493/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Orgãos Privados

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião Mensal do Programa do Fomento Rural-Atualização dos quantitativos de vagas por	Aracati, Fortaleza, Aracati	12 à 12/08/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 494/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
IGOR MENDONCA VIANA	Técnico da Ematerce	CADASTRAMENTO FAMILIAR DO PROJETO SERTÃO VIVO	Pires Ferreira, Guaraciaba do	07 à 11/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	Agente Auxiliar de ATER	CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ISABEL DE OLIVEIRA GOMES	Técnico da Ematerce	CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
IGOR MENDONCA VIANA	Técnico da Ematerce	CADASTRAMENTO FAMILIAR DO PROJETO SERTÃO VIVO	Pires Ferreira, Guaraciaba do	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Apoiar as ações de cadastramento de agricultores do sertão vivio.	Tianguá, Viçosa do Ceará,	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	cadastramento dos agricultores do PROJETO SERTÃO VIVO	Tianguá, Ipú, Tianguá	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ERIKA DE SOUSA BRITO	Gerente Local	Cadastramento dos agricultores no Projeto Sertão vivo .	Guaraciaba do Norte, Croata,	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FCO LUIZ ARAUJO GONZAGA	Técnico da Ematerce	Cadastramento dos agricultores do projeto sertão vivo.	Guaraciaba do Norte, Croata,	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								3.447,84

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 495/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
Klenio Bezerra de Sá	Técnico da Ematerce	CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO PROJETO SERTÃO VIVO	Ubajara, São Benedito, Ubajara	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSIMAR MELO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO REGIONAL PARA MONITORAMENTO E ASSESSORIA A EQUIPE PARA	Ubajara, Ipú, Ubajara	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos agricultores do Projeto Sertão Vivo.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	09 à 11/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSIMAR DE AZEVEDO	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos agricultores do Projeto Sertão Vivo.	Tianguá, Viçosa do Ceará,	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSE FERREIRA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos agricultores familiares beneficiários do projeto sertão vivo	Guaraciaba do Norte, Croata,	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Técnico da Ematerce	cadastramento agricultores do Projeto Sertão Vivo	Guaraciaba do Norte, Carnaubal,	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Cadastrameto dos agricultores do Projeto Sertão Vivo.	São Benedito, Ibiapina, São	09 à 11/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Participar do Seminário Estadual sobre o Processo de Consulta Livre, Prévia e Informada	São Benedito, Fortaleza, São	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								3.092,28

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 496/2026 EMISSÃO: 03/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
WILYS SOARES SOUSA	Técnico da Ematerce	Cadastramento dos agricultores do projeto Sertão Vivo.	Guaraciaba do Norte, Croata,	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PEDRO VICTOR VERAS PAIVA	Técnico da Ematerce	Cadastramento dos Agricultores do Projeto Sertão Vivo	Croata, Guaraciaba do	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
VANESSA LIMA PONTE	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos agricultores do Projeto Sertão Vivo.	São Benedito, Carnaubal, São	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
PEDRO OLIVEIRA FILHO	Agente de ATER	CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Ubajara, São Benedito, Ubajara	07 à 11/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
WALLISON DE SOUSA CARVALHO	Técnico da Ematerce	Cadastramento dos agricultores do PROJETO SERTÃO VIVO	Viçosa do Ceará, Ipú, Viçosa do	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								2.083,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-Feira, 03 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 497/2026 EMISSÃO: 04/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeo Bem Viver Semiárido, no município de	Fortaleza, Limoeiro do	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participação em dia de Campo sobre café de floresta.	Fortaleza, Mulungú,	10 à 11/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Monitoramento do projeto Ouro Branco na região dos Inhamuns	Fortaleza, Tauá, Fortaleza	28 à 02/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeo Bem Viver Semiárido, no município de	Fortaleza, Várzea Alegre, Fortaleza	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Organização e manejo de área experimental na fazenda Normal.	Fortaleza, Quixeramobim,	05 à 09/10/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	INSTALAÇÃO/PLANTIO DE AREA EXPERIMENTAL	Fortaleza, Quixeramobim,	03 à 03/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								2.873,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 498/2026 EMISSÃO: 04/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Crédito Interno - BNDES

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Gerente Regional	Planejamento estratégico para entrega do Produto 2 do Sertão Vivo e início das atividades	Ubajara, Fortaleza,	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
ELESBAO LEONARDO DE MORAIS NETO	Agente Auxiliar de ATER	CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO PROJETO SERTÃO VIVO.	Tianguá, Viçosa do Ceará,	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
CÍCERO MARCOS MACEDO SIMOES	Agente de ATER	Cadastramento dos agricultores do Projeto Sertão Vivo Ceará nos municípios de Ibiapina e	Ubajara, Tianguá, Ubajara	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	Agente Auxiliar de ATER	Cadastramento dos agricultores do Projeto Sertão Vivo.	Viçosa do Ceará, Guaraciaba do	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.950,18

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 04 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 499/2026 EMISSÃO: 09/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASESSORAR TECNICAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DO GARANTIA SAFRA	Jaguaribe, Jaguaretama,	24 à 25/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASESSORAR TECNICAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DO GARANTIA SAFRA	Jaguaribe, Potiretama,	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASESSORAR TECNICAS LOCAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DO GARANTIA SAFRA	Jaguaribe, Ererê, Jaguaribe	27 à 28/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								790,13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 09 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 500/2026 EMISSÃO: 09/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIOGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Visita a Agencia do BNB	Jaguaribe, Limoeiro do	08 à 08/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	Agente de ATER	Visita para prospecção de crédito rural	Jaguaribe, Jaguaribara,	01 à 01/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	Agente de ATER	Visita a agência do BNB.	Jaguaribe, Limoeiro do	08 à 08/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	Agente de ATER	Prospecção de crédito rural.	Jaguaribe, Pereiro, Jaguaribe	02 à 02/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIOGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Prosoecção e visita a produtor para crédito rural	Jaguaribe, Jaguaribara,	01 à 01/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIOGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Visita para prospecção de projetos Pronaf A	Jaguaribe, Iracema,	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	Agente de ATER	Prospecção de credito rural.	Jaguaribe, Iracema,	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								502,81

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 09 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 501/2026 EMISSÃO: 09/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Participar das Atividades do Projeto Bem Viver Semiárido no Município de Mulungú	Fortaleza, Mulungú,	09 à 10/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
NAJARA DE MOURA FONTENELE	Técnico da Ematerce	Participar do dia de campo sobre Agro floresta em Mulungu, programa bem viver semiárido.	Fortaleza, Mulungú,	09 à 10/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Atividades relacionadas ao projeto Bem Viver semiárido	Fortaleza, Limoeiro do	09 à 10/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Bem Viver Semiárido, no município de	Fortaleza, Limoeiro do	09 à 10/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								861,96

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 09 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 502/2026 EMISSÃO: 11/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Juridico	Audiência	Fortaleza, Itapipoca,	17 à 21/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
PATRICIA DE GOUVEIA PEREIRA	Auditor	Auditoria Interna da Região Extremo Norte	Fortaleza, Camocim,	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	Procurador Juridico	Audiência	Fortaleza, Arneiroz,	03 à 07/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								1.939,41

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 11 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 503/2026 EMISSÃO: 14/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
Jucelina da Silva Feitosa	Gerente Local	Participar reunião e entregas dos equipamentos para o escritório.	Tamboril, Fortaleza,	09 à 11/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Participar reunião e entregas dos equipamentos e carros para o escritório	Crateús, Fortaleza,	14 à 15/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Elaboração de laudos no município de Poranga.	Nova Russas, Poranga, Nova	09 à 10/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Participação no lançamento do programa prosperar em Novo Oriente e divulgação de	Crateús, Novo Oriente, Crateús	17 à 17/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Palestra sobre crédito rural na II Exposição agropecuária de Independência	Crateús, Independência,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO ERIC DA SILVA PINTO	Técnico da Ematerce	Multirão de Crédito Rural em assentamento	Tamboril, Nova Russas, Tamboril	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de solenidade e entrega de novos veículos e equipamentos.	Nova Russas, Fortaleza, Nova	14 à 16/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Elaboração de propostas de PRONAF A	Crateús, Nova Russas, Crateús	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								1.907,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 14 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 504/2026 EMISSÃO: 14/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Palestra sobre crédito rural na II Expo Monsenhor Tabosa	Crateús, Monsenhor	04 à 04/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Participação de reunião sobre Crédito Rural	Crateús, Fortaleza,	18 à 18/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	Ações na cadeia produtiva da apicultura	Independência, Novo Oriente,	23 à 25/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOSE ALDY TORRES DA SILVA	Técnico da Ematerce	Ações na cadeia produtiva da apicultura	Independência, Novo Oriente,	30 à 30/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ROGERIO FERREIRA MELO	Gerente Local	Participar a solenidade e entrega de veículos e equipamentos novos para os ecritórios.	Independência, Fortaleza,	14 à 16/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								1.084,63

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 14 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 505/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	Agente de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Morada Nova, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Áreas relacionadas ao programa fomento rural.	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Russas, Fortaleza, Russas	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Tabuleiro do Norte, Fortaleza,	23 à 23/07/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
FIAMA BEATRIZ TAVARES LIMA VIANA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Tabuleiro do Norte, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	28 à 28/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								1.066,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 506/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Entrega de novos veículos e equipamentos, que irão reforçar a estrutura e as ações de	Aracati, Fortaleza, Aracati	14 à 15/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Encontro voltado a Informações, diretrizes e orientações técnicas sobre o Plano Safra da	Aracati, Fortaleza, Aracati	16 à 17/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Entrega de novos veículos e equipamentos, que irão reforçar a estrutura e as ações de	Aracati, Fortaleza, Aracati	14 à 15/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
JOSE VÍCKTOR GOMES RIBEIRO	Agente Auxiliar de ATER	Reunião com Regionais – 1ª Etapa	Beberibe, Fortaleza,	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
JOSE CORDEIRO DE ARAUJO NETO	Técnico da Ematerce	Reunião com Regionais - 1ª Etapa	Beberibe, Fortaleza,	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Encontro voltado a Informações, diretrizes e orientações técnicas sobre o Plano Safra da	Aracati, Fortaleza, Aracati	16 à 17/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
THAMARA DA SILVA SOUSA	Gerente Local	Segunda reunião sobre os Informes adminstrativos e metas para o segundo	Jaguaruana, Fortaleza,	03 à 04/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
THAMARA DA SILVA SOUSA	Gerente Local	Informes adminstrativos e metas para o segundo semestre de 2026	Jaguaruana, Fortaleza,	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								2.327,28

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 507/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Encontro para apresentar proposta de agenda das atividades nos Territórios - Oficinas de	Aracati, Caucaia, Aracati	21 à 23/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 508/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO AURIMAR VALDIVINO MARQUES	Técnico da Ematerce	Reunião para planejamento do relaório do mais Ater, representando o PA do municipio de	Arneiroz, Fortaleza,	14 à 16/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
CLEUSON CAVALCANTE DE SOUSA	Técnico da Ematerce	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO MAIS ATER E ENTREGA DE NOVOS VEICULOS PARA	Tauá, Fortaleza, Tauá	14 à 16/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	Gerente Regional	Participar de solenidade de entrega de veículos	Tauá, Fortaleza, Tauá	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Participar solenidade entrega de novos veículos e equipamentos.	Parambu, Fortaleza,	14 à 16/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	Gerente Regional	Reunião na Diretoria para tratar de planejamento estratégico	Tauá, Fortaleza, Tauá	02 à 04/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
ENIO CAMPOS DA SILVA	Técnico da Ematerce	EVENTO DE ENTREGA DE VEÍCULOS	Tauá, Fortaleza, Tauá	15 à 17/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
ANTONIO DANIEL GONCALVES ALMEIDA	Técnico da Ematerce	Participação no evento de entrega de equipamentos na sede da Ematerce.	Tauá, Fortaleza, Tauá	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								2.812,13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 509/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	07 à 07/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	12 à 12/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	10 à 10/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	18 à 18/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relcaionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Limoeiro do Norte, Russas,	27 à 30/07/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Limoeiro do Norte, Russas,	04 à 07/08/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	13 à 13/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	14 à 14/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								1.436,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 510/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	19 à 19/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	01 à 01/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	09 à 09/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações relacionadas ao "Programa Bem Viver Semiárido".	Limoeiro do Norte, Russas,	03 à 03/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								287,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 511/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO WESLEY ALVES PINHEIRO	Técnico da Ematerce	Realizar o acompanhamento de propostas de crédito rural em andamento, bem como efetuar	Iguatú, Lavras da Mangabeira,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
DAVYD HERIK SOUZA	Agente de ATER	Realizar vizitas e acompanhamento a produtores vizando fortalecer as cadeias produtivas e	Iguatú, Lavras da Mangabeira,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Técnico da Ematerce	VIAGEM A FORTALEZA COM O OBJETIVO DE RECEBER NOVOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Icó, Fortaleza, Icó	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
DAVYD HERIK SOUZA	Agente de ATER	Participar como Instrutor de curso de formação: Criação de aves caipira.	Iguatú, Choró, Iguatú	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO	Gerente Regional	Realizar o acompanhamento de propostas de crédito rural em andamento, bem como efetuar	Iguatú, Lavras da Mangabeira,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
KAIQUE FERREIRA VICTOR	Técnico da Ematerce	VIAGEM A FORTALEZA COM O OBJETIVO DE RECEBER NOVOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Icó, Fortaleza, Icó	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO	Gerente Regional	VIAGEM A FORTALEZA COM O OBJETIVO DE RECEBER NOVOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	21 à 22/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MOADIR DE SOUSA LEITE	Agente de ATER	Viagem a Fortaleza com o objetivo de receber novos veículos e equipamentos destinados ao	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								3.318,54

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 512/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	Técnico da Ematerce	Viagem a Fortaleza com o objetivo de receber novos veículos e equipamentos destinados ao	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO SARAIVA DE LIMA	Gerente Local	Viagem a Fortaleza com o objetivo de receber novos veículos e equipa,entos destinados ao	Ipaumirim, Fortaleza,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								581,82

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 513/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ALDECI VIEIRA JUNIOR	Agente de ATER	Ações relacionadas ao Bem viver Semiárido.	Ibicuitinga, Russas,	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ALDECI VIEIRA JUNIOR	Agente de ATER	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Ibicuitinga, Russas,	08 à 08/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Ações voltadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Limoeiro do Norte, Russas,	08 à 11/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
GIDEONE GERSON SOUZA GALDINO	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Morada Nova, Limoeiro do	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Morada Nova, Limoeiro do	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	Agente Auxiliar de ATER	Ações voltadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Morada Nova, Limoeiro do	08 à 10/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								2.298,56

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 514/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO WESLEY ALVES PINHEIRO	Técnico da Ematerce	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO DE 2026 ACERCA DAS	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	21 à 25/09/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO	Gerente Regional	Realizar o acompanhamento de propostas de crédito rural em andamento, bem como efetuar	Iguatú, Ipaumirim, Iguatú	23 à 25/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ELDIR BANDEIRA DA SILVA	Agente de ATER	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO DE 2026 ACERCA DAS	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	226.26	872.73
								2.104,61

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 515/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Fomento Rural.	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	15 à 15/09/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								96,97

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 516/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Visita a agricultores ´para prospecção de crédito rural e visita a agência do Banco do Brasil de	Juazeiro do Norte, Caririaçu,	24 à 24/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Elaboração de propostas de crédito rural, visita a agência do Banco do Brasil de Caririaçu para	Juazeiro do Norte, Caririaçu,	17 à 17/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Prospecção de crédito rural, elaboração e atualização das propostas em andamento.	Juazeiro do Norte, Caririaçu,	10 à 10/09/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 517/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FERNANDO PABLO SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Participar do evento de entrega dos novos veiculos da empresa.	Crato, Caucaia, Crato	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Participar de entrega de veículos e equipamentos.	Crato, Caucaia, Crato	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
DOMENIK CONRADO PALACIO	Técnico da Ematerce	Participar de entrega de veículos e equipamentos	Crato, Caucaia, Crato	14 à 18/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Evento de entrega de novos veículos e equipamentos.	Barbalha, Caucaia,	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.723,92

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 518/2026 EMISSÃO: 15/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	Supervisor de Nucleo	LEILÃO DE BOIS DA FAZENDA NORMAL 2026	Fortaleza, Quixeramobim,	16 à 17/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-Feira, 15 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 519/2026 EMISSÃO: 16/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ELINALDO CAVALCANTE BARRETO	Agente de ATER	Viajem para a busca dos Veiculos e materiais e outras providências de Interesse da Regional.	Campos Sales, Fortaleza,	15 à 17/09/2026	2.5	143.66	125.7	484.85
								484,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 16 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 520/2026 EMISSÃO: 16/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
WICTOR ALLYSON DIAS RODRIGUES	Técnico da Ematerce	Treinamento de Mandallas	Várzea Alegre, Nova Olinda,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	Administrativo	Realizar rotinas administrativas	Crato, Várzea Alegre, Crato	15 à 16/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JORGE DUARTE NUVENS FILHO	Técnico da Ematerce	Curso de treinamento para implantação e manejo das mandalas	Santana do Cariri, Mauriti,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
EURIDES FEITOSA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	TREINAMENTO MANDALLA	Santana do Cariri, Mauriti,	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	TREINAMENTO MANDALLA	Nova Olinda, Mauriti, Nova	14 à 17/09/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
								2.226,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 16 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 521/2026 EMISSÃO: 16/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Participar do Seminário de Mecanização Agrícola.	Fortaleza, Crato, Fortaleza	31 à 04/09/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 16 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 522/2026 EMISSÃO: 16/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
KRISHNA RIBEIRO GOMES	Técnico da Ematerce	Visita a produtores cadastrados no Raízes Cearenses para levantamento de dados	Fortaleza, Beberibe,	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
VALERIA RAMOS LOURENCO	Agente de ATER	Visita a produtores cadastrados do sistema raízes cearenses para capacitação e	Fortaleza, Beberibe,	18 à 18/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
VALERIA RAMOS LOURENCO	Agente de ATER	Palestra de divulgação da Tercia e Raizes cearenses	Fortaleza, Itapipoca,	27 à 27/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
LUZIETE MENDONCA LEONCIO	Agente de ATER	apresentação raizes cearenses	Fortaleza, Russas, Fortaleza	26 à 26/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA JESSICA SOUZA GUIMARAES	Técnico da Ematerce	Solicito a concessão de diária para a viagem ao município de Russas/CE, com a finalidade de	Fortaleza, Russas, Fortaleza	26 à 26/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
KRISHNA RIBEIRO GOMES	Técnico da Ematerce	Palestra na EXPOITA	Fortaleza, Itapipoca,	27 à 27/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 16 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 523/2026 EMISSÃO: 16/09/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIANA JESSICA SOUZA GUIMARAES	Técnico da Ematerce	Solicito a concessão de diária para a viagem ao municipio de Itapipoca/CE, com a finalidade de	Fortaleza, Itapipoca,	27 à 27/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								71,83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 16 de setembro de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IG: 1481734000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) CONTRATADA: **GENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação, na forma do Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto e ao Processo nº 56001.000986/2026-18. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Como se trata de uma contratação por meio de uma dispensa de licitação emergencial, o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2026 ou até a conclusão do Pregão Eletrônico do NUP nº 56001.000876/2025-67, não podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 13.324.281,36 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.421.20213.03.339037.1.500.9100 000.0.2.01 – 20352. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Fabio Ferreira Feijo Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará e Michel Braga Novais Representante Legal da Gente Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.

Cynthia Maria Bravo Lima
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº DO DOCUMENTO 03/2026 -
NUP: 56032.001979/2026-68 – IG 1476009000 - EDOWEB
Nº3034449 - JUCEC - SADDO

OBJETO: **Contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 17.354.297/0001-96, **para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria continuada em gestão patrimonial e capacitação** de servidores em inventário e conciliação físico-contábil da JUCEC. JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação foi reforçada pelo Acórdão nº 6674/2026, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo nº 17562/2024-4, que determinou à atual gestão a atualização dos registros patrimoniais, a realização de inventário físico, a conciliação dos registros patrimoniais com a contabilidade, a formalização das baixas devidas e a regularização das divergências existentes. A presente contratação visa, portanto, fortalecer os controles internos, assegurar maior confiabilidade e integridade das informações patrimoniais e contábeis, mitigar riscos de responsabilização perante os órgãos de controle e promover a adequada preservação e gestão do patrimônio público, em atendimento ao interesse público e ao disposto no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.122.421.20217.03.339039.1.501.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" e "f". §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA : **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 17.354.297/0001-96. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Na data da última assinatura eletrônica - Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente da JUCEC. RATIFICAÇÃO: não se aplica.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº011/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MILHÃ/CE – SAAE**, estabelecido na Rua José Adamir Pinheiro, CEP: 63.635-000 – Milhã/CE. com CNPJ N° 06.741.664/0001-98, representada neste ato pelo seu Diretor FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, brasileiro, CPF 750.579.993-20, residente e domiciliado em Milhã-Ceará OBJETO: A presente **rescisão ocorre em razão do encerramento da prestação dos serviços objeto do Contrato nº011/2025**, tendo em vista que, desde 01 de julho de 2026, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Milhã – SAAE não é mais responsável pela gestão dos recursos hídricos municipais, tampouco pelo abastecimento de água do estabelecimento onde funciona a unidade da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se, especialmente, nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021,art. 137, inciso VIII e 138 INCISO II, §1° DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026 FORO: Fortaleza - Ceará SIGNATÁRIO: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI E FRANCISCO VAGNER PINHEIRO - DIRETOR DO SAAE MILHÃ Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE 42/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Complementar estadual n° 315, de 21 de setembro de 2023, a qual criou o Instituto de Pesos e Medidas no âmbito da Administração Pública estadual cearense, em especial ao art. 8º, o qual prevê a competência de deliberar sobre assuntos da área administrativa, RESOLVE: Art. 1º **Designar VICTOR OLIVEIRA QUEIROZ**, sob matrícula n. 3000003X, como responsável pelas Licitações do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, especificamente no período compreendido entre 03 de abril de 2024 e 17 de junho de 2024. Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade formalizar e dar publicidade à designação do servidor para o exercício das atribuições relacionadas à Licitações do IPEM-CE no período indicado no art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, exclusivamente para fins de formalização e publicidade da designação de que trata o art. 1º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 43/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Complementar estadual n° 315, de 21 de setembro de 2023, a qual criou o Instituto de Pesos e Medidas no âmbito da Administração Pública estadual cearense, em especial ao art. 8º, o qual prevê a competência de deliberar sobre assuntos da área administrativa, RESOLVE: Art. 1º **Designar KARLA ANTÔNYA RENÊ CARRILHO LOPES**, sob matrícula n. 30000021, para responder pelo Almoxarifado do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, durante o período compreendido entre 23 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade formalizar e dar publicidade à designação da servidora para o exercício das atribuições relacionadas ao Almoxarifado do IPEM/CE no período indicado no art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, exclusivamente para fins de formalização e publicidade da designação de que trata o art. 1º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 44/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Complementar estadual n° 315, de 21 de setembro de 2023, a qual criou o Instituto de Pesos e Medidas no âmbito da Administração Pública estadual cearense, em especial ao art. 8º, o qual prevê a competência de deliberar sobre assuntos da área administrativa, RESOLVE: Art. 1º **Designar ISMÊNIA DA SILVA PERES LUZ**, sob matrícula n. 3000017X, para responder pelos Recursos Humanos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, durante o período compreendido entre 14 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade formalizar e dar publicidade à designação da servidora para o exercício das atribuições relacionadas aos Recursos Humanos do IPEM/CE no período indicado no art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, exclusivamente para fins de formalização e publicidade da designação de que trata o art. 1º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 45/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Complementar estadual n° 315, de 21 de setembro de 2023, a qual criou o Instituto de Pesos e Medidas no âmbito da Administração Pública estadual cearense, em especial ao art. 8º, o qual prevê a competência de deliberar sobre assuntos da área administrativa, RESOLVE: Art. 1º **Designar FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR**, sob matrícula n. 30000015, como responsável pelas Licitações do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE, especificamente no período compreendido entre 27 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade formalizar e dar publicidade à designação do servidor para o exercício das atribuições relacionadas à Licitações do IPEM-CE no período indicado no art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, exclusivamente para fins de formalização e publicidade da designação de que trata o art. 1º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2024
IG 1476232000
NUP 63000.001190/2026-40

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2024; II – PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita no CNPJ n.º 02.416.632/0001-66 , com sede na Rua Missão Velha, nº 180, São João do Tauape, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Secretário Geral, Antonio Jose Sabino de Oliveira; III – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **autorizar para utilização de rendimentos financeiros auferidos e alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº003/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO ESTADO DO CEARÁ, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. IV – VALOR: Permanece o mesmo. V – VIGÊNCIA: Permanece a mesma. VI – ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VII – RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. VIII – FORO: Fortaleza/CE. IX – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de setembro de 2026; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Antonio Jose Sabino de Oliveira – Associação de Cooperação Agrícola do Estado – ACACE.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de Abril de 2026, **da designação** de **HERLANE FONSECA ALENCAR**, constante na Portaria Nº 0485/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de Setembro de 2026, **da designação** de **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA LUCIANO**, constante na Portaria Nº 503/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26 de Setembro de 2026, **da designação** de **JOSE EMIDIO DA SILVA NETO** , constante na Portaria Nº 0547/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Maio de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26 de Setembro de 2026, **da designação** de **CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA**, constante na Portaria Nº 0483/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26 de Setembro de 2026, **da designação** de **GRACIELE MATIAS DE CARVALHO** , constante na Portaria Nº 0484/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA** , matrícula 30613457, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEBIA MARIA DE MELO NUNES**, matrícula 30611136, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MONICA BARBOSA CANUTO**, matrícula 48108512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JANCELYNA MESQUITA**, matrícula 1234371X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO ROCHA**, matrícula 30529111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **QUITERIA LIZIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDO IDIONATANHA MATOS ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO FILHO DE SOUSA VENANCIO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDERSON ARAUJO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALINE MOREIRA FERREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO ROCHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1196/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANDERSON ARAUJO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1197/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO FILHO DE SOUSA VENANCIO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tianguá - EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1198/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR QUITERIA LIZIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM Santo Amaro (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1199/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Juarez Távora , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1201/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Setembro de 2026 até 20 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 1201/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu - EEMTI Ana Noronha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1202/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR LUIS VITOR DA SILVA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEMTI Professora Maria Dolores Arrais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1202/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIS VITOR DA SILVA ABREU** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2026 até 13 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1203/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MAURICIO LINS PEREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2026 até 13 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1203/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MAURICIO LINS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ocara - EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 1209/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO IDIONATANHA MATOS ANDRADE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - EEEP Professora Rosângela Albuquerque de Couto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1210/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **JULIANA RAMOS DA SILVA**, a partir de 05 de Outubro de 2026, para o exercício no(a) Sobral - 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1211/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Walter de Sá Cavalcante, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES, em virtude d e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 31 de Março de 2026 a 23 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1212/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR PATRICIA FERREIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) São Luís do Curu - EEMTI Sabino Nunes da Silva , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MANUEL FERREIRA FILHO, em virtude d e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 13 de Setembro de 2026 a 11 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1218/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026 até 27 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1218/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1219/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR GRACIELE MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEMTI Cornélio Diógenes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1219/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GRACIELE MATIAS DE CARVALHO** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026 até 27 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1220/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE EMIDIO DA SILVA NETO** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026 até 27 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 1220/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR JOSE EMIDIO DA SILVA NETO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1221/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARCOS BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Salitre - EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1221/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCOS BRITO DA SILV**A , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2026 até 28 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1223/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALINE MOREIRA FERREIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEEP Presidente Roosevelt , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1224/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO ROCHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Deputado Irapuan Cavalcante Pinheiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1225/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA LUCIANO** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Brejo Santo - EEMTI Professor José Teles de Carvalho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1225/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA LUCIANO** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2026 até 28 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº1927/2026–GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149728/2026-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 18 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **TAIS DA SILVA BRASIL**, matrícula nº 30009959, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1955/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.069375/2026-64, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1955/2026 – GAB, DATADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.069375/2026-64	MARIA EUGENIA TEIXEIRA	Professor	30296311	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE IRATINGA-ITAPAJE	28/02/2019	MARIA EUGENIA SOUSA TEIXEIRA
22001.136214/2026-93	MARIA FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	07480113	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	1º OFÍCIO BENTO FILHO DE IPUEIRAS	31/12/2020	MARIA FRANCISCA DA SILVA
22001.154687/2026-72	MARIA PETRILIA ROCHA FERNANDES	Professor	30422716	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	KARINA PINHEIRO - SOBRAL	29/09/2025	MARIA PETRILIA ROCHA

*** *** ***

PORTARIA Nº1956/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em consta do NUP 22001.054517/2025-16, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº0596/2026 - GAB**, datada de 23 de abril de 2026 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 de abril de 2026, que fundamentada no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, majorou, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 31 de Março de 2026, do(a) servidor(a) **JOAO EUDES ALVES LUCENA**, matrícula nº 12158610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1957/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084811/2026-25, tendo em vista a Portaria n° 1704/2026 – GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2026 e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora **ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO**, matricula nº 30233115, profissional do grupo MAG, lotada nesta Secretaria, e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10, da Lei nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015, combinado com o Decreto nº. 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **EXCLUIR das Portarias de Promoção**, conforme com o Anexo I, desta Portaria, e RESOLVE **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, conforme o Anexo II, desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2026 – GAB, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Exclusão das promoções a seguir elencadas, na seguinte ordem: cargo/função atual, cargo/função nova, portaria e DOE.

CARGO/FUNÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO NOVA	PORTARIA	DOE
K020 Professor I ESPECIALIZAÇÃO	K020 Professor J MESTRADO	PORTARIA Nº0783/2024-GAB	27 de junho de 2024
K020 Professor J MESTRADO	K020 Professor K MESTRADO	PORTARIA Nº0678/2026-GAB	09 de junho de 2026

ANEXO II QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1957/2026 – GAB, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Promover sem titulação nos níveis a seguir relacionados, na seguinte ordem: cargo/função atual, cargo/função nova, a partir:

CARGO/FUNÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO NOVA	PORTARIA	A PARTIR
K020 Professor I ESPECIALIZAÇÃO	K020 Professor J ESPECIALIZAÇÃO	PORTARIA Nº1704/2026-GAB	25/08/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº1958/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art.93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve, **instaurar Tomada de Contas Especial** em face dos recursos repassados pela Secretaria da

Educação do Estado do Ceará – SEDUC à Escola de Primeiro Grau Fátima Regina (EEIEF Fátima Regina/Unidade Executora), CNPJ nº 03.166.617/0001-70, INEP23171774, Credor nº 00363415, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, no Município de Penaforte/CE, jurisdicionada à CREDE 20, a título de Prêmio Escola Nota Dez, instituído pela Lei Estadual nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015, nos exercícios de 2017, 2020 e 2021, pela ausência de Prestação de Contas, designando o servidor **CHARLES TIAGO SEVERO VERAS** – matrícula nº 304256-18, como Tomador de Contas, ficando desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de até 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório final. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1959/2026 – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art.6º, da Portaria Nº 1955/2025 – GAB, de 18 de setembro de 2025, **designar** os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo recebimento e análise dos Documentos relacionados na Portaria Nº 1955/2025 – GAB, para efeitos dos resultados do SPAECE Ensino Médio 2026, com vigência de até 90(noventa) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1959/2025 – GAB

NOME DO GT	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO GT
GT Crede 01	Felipe Nogueira Catunda	302827-1-X	Presidente
GT Crede 01	Ana Carine Maia De Oliveira	3026911X	Analista
GT Crede 01	Francisca Fernanda Lopes Costa	30497317	Analista
GT Crede 01	Gildete Vieira Soares	09859810	Analista
GT Crede 01	Rafael Lima Vitoria	48032516	Analista
GT Crede 01	Renata Rolim Vitória	30288211	Analista
GT Crede 01	Riane Leitao Bezerra	97938865	Analista
GT Crede 01	Francisca Eufrazina Da Rocha Batista	02397811	Analista
GT Crede 02	Janice Araújo C.Caetano	1202651-X	Presidente
GT Crede 02	Paulo Eduardo Gomes Firmino	***543963**	Analista
GT Crede 02	Francilino Paulo de Sousa	12024711	Analista
GT Crede 02	Isabel Maria Oliveira Montenegro	48037011	Analista
GT Crede 02	Tania Lígia Albuquerque do Nascimento	482092-1-1	Analista
GT Crede 03	Paulo Ricardo Quaresma	30301811	Presidente
GT Crede 03	Kátia Regina Carvalho da Cruz Oliveira	48121411	Analista
GT Crede 03	Vandelúcia Pinto Costa	3034071X	Analista
GT Crede 03	Edna de Jesus Araujo Miranda Carvalho	30190610	Analista
GT Crede 03	Francigleison Jando Sousa Pontes	97936595	Analista
GT Crede 03	Jeová Silveira Silva	48265111	Analista
GT Crede 03	Maria do Socorro Rocha Fontenele	11572812	Analista
GT Crede 03	Nádia Cristina Freitas Ribeiro	1591291X	Analista
GT Crede 04	Zélia de Oliveira Fontenele	3041861-1	Presidente
GT Crede 04	Cleidiane Gomes da Conceição	30320816	Analista
GT Crede 04	Maria do Socorro Pereira de Almeida	120747-1-9	Analista
GT Crede 04	Ivânia da Silva Lima	30193717	Analista
GT Crede 04	Gleiciane da Silva Costa	***1832913**	Analista
GT Crede 04	Inara Deyse de Sousa Arruda	***602503**	Analista
GT Crede 04	Bruna Mendonça da Rocha	***790913**	Analista
GT Crede 05	Claudiane Eleutério Freire de Sales	16068314	Presidente
GT Crede 05	Roselene Pereira de Brito	47894611	Analista
GT Crede 06	José Samuel de Alcântara Oliveira	30327810	Presidente
GT Crede 06	Simão Cristino de Menezes	48088511	Analista
GT Crede 06	Glória Mendes Loiola	30266919	Analista
GT Crede 06	Jefferson dos Santos Costa	47933013	Analista
GT Crede 06	Joelma Maria de Oliveira Paula	12270119	Analista
GT Crede 06	Katiury Castro Cavalcante	97941017	Analista
GT Crede 06	Acácio Fonseca Salustiano	30269411	Analista
GT Crede 06	Elaine Cristina Alves da Silva	48181813	Analista
GT Crede 07	Renata Pinto Ferreira	30147219	Presidente
GT Crede 07	Ana Cristina Luiz Soares	48258980	Analista
GT Crede 07	José Narcélio Agostinho Bastos	16083615	Analista
GT Crede 07	Ana Nicolle Lima De Vasconcelos	30308913	Analista
GT Crede 07	Jacinto Da Silva Gomes Matos	302667-1-4	Analista
GT Crede 07	Maria De Fátima Félix Pinto	190616	Analista
GT Crede 07	Adaiane Bezerra Vieira	30261917	Analista
GT Crede 08	Maria Elodina De Sousa Franco	16052515	Presidente
GT Crede 08	Hilana Fabia Regis Rocha	30007174	Analista
GT Crede 08	Maria Aureni De Freitas	09645012	Analista
GT Crede 08	Bruna De Araújo Santos	***184903**	Analista
GT Crede 08	Elvis Bruno Carlos Martins De Freitas	12122610	Analista
GT Crede 09	Edivania Lourenco Costa	30202112	Presidente
GT Crede 09	Daniel Tabosa Alves De Oliveira	30529715	Analista
GT Crede 09	Jose Edinardo De Sousa Lima	48125212	Analista
GT Crede 09	Edna Maria Bacelar Silva	11863817	Analista
GT Crede 09	Cézar Augusto Albano De Almeida	16019712	Analista
GT Crede 10	Jarlenice Oliveira Lima	30145615	Presidente
GT Crede 10	Francisca Vanderlene Moreira De Lacerda	120719-1-4	Analista
GT Crede 10	Ana Jaira De Araújo Freitas	16910813	Analista
GT Crede 10	Cláudio César Rodrigues De Oliveira	120713-1-0	Analista

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO GT	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO GT
GT Crede 10	Danielle Paz Barbosa De Medeiros	16918113	Analista
GT Crede 10	Lydyane Maria Pinheiro De Lima	47909112	Analista
GT Crede 10	Maria Jovelina Da Fonseca Costa Gonçalves	***019033**	Analista
GT Crede 10	Luis Moreira De Oliveira Filho	115695-1-x	Analista
GT Crede 11	Maria Eliete Da Silva Saldanha	11924212	Presidente
GT Crede 11	Adelannia Chaves Dantas	97936293	Analista
GT Crede 11	Irene Dulcinéia Dos Reis	15878916	Analista
GT Crede 11	Francisca Lucélia Saldanha De Sá Pereira	15879319	Analista
GT Crede 11	Ana Paula De Sousa	30169514	Analista
GT Crede 12	Joyce Costa Gomes de Santana	1214511X	Presidente
GT Crede 12	Antonio Jeovane Saraiva	3035401X	Analista
GT Crede 12	Maria Audelinda Santiago Oliveira	03243419	Analista
GT Crede 12	Angélica Benício de Freitas	30493818	Analista
GT Crede 12	José Wandsson do Nascimento Batista	30290313	Analista
GT Crede 13	Manoelzito Ximenes Gomes Filho	15882611	Presidente
GT Crede 13	Natalia Maria Albuquerque Souza	97939632	Analista
GT Crede 13	Maria Da Anunciacao Alves Martins	3022101X	Analista
GT Crede 13	Caio Lucas Morais Pinheiro	97944113	Analista
GT Crede 13	Antonia Rodrigues Da Silva	12271611	Analista
GT Crede 13	Ana Lucia Ferreira	1206621X	Analista
GT Crede 14	Margarida Maria Militão De Oliveira	11948014	Presidente
GT Crede 14	Paulo Antonio Nogueira Junior	30354710	Analista
GT Crede 14	Francisca Marileuda Leite De Almeida	30015908	Analista
GT Crede 14	Eliane Rodrigues De Lima	16124613	Analista
GT Crede 15	Sanya Adelina De Andrade Morais	30414810	Presidente
GT Crede 15	Juvenília Bezerra Filha	15888512	Analista
GT Crede 15	Marlicia Fernandes De Oliveira	1588911-X	Analista
GT Crede 15	Maria Lúcia Monteiro Cavalcante	16922617	Analista
GT Crede 15	Sonia Maria Maia Amorim Mendonça Feitosa	15885815	Analista
GT Crede 16	Francisco De Assis Ferreira	1595051X	Presidente
GT Crede 16	Tamires Maria Da Silva Pinheiro	1220791-3	Analista
GT Crede 16	Edna Maria Lima Sarmento	1220681-x	Analista
GT Crede 16	Vera Mônica Paulo Medeiros	122.086.1-8	Analista
GT Crede 16	Mônik Kely Freitas De Abreu	47907616	Analista
GT Crede 17	Thialita Gomes Rufino	30487613	Analista
GT Crede 17	Clélia Maria Menezes De Aquino	121061-1-4	Analista
GT Crede 17	Marcos Chagas Mota	3053011X	Analista
GT Crede 17	Marcos José Alves Da Silva	301968-1-3	Presidente
GT Crede 18	Laene Augusto De Oliveira	15897414	Presidente
GT Crede 18	Rosangela Bernardino Do Nascimento	30312317	Analista
GT Crede 18	Maria Edma Da Silva	15871016	Analista
GT Crede 18	Solange Gonçalves Ribeiro	12283113	Analista
GT Crede 19	Lucyanne Ribeiro De Macedo Da Silva	30312112	Analista
GT Crede 19	Cicera De Sousa Alves	121966-1-X	Presidente
GT Crede 20	Dezangela Aguiar Moreira	30286316	Analista
GT Crede 20	Cícero Pereira de Oliveira	16085014	Presidente
GT Crede 20	Fabrício Ferraz de Araujo	1586561X	Analista
GT Crede 20	Artálio Barbosa Furtado	48058612	Analista
GT Crede 20	Danielle Sousa Silva	30494318	Analista
GT Fortaleza	Lilian Kelly Alves Guedes	30333314	Presidente
GT Fortaleza	José Alves Ferreira Neto	48069118	Analista
GT Fortaleza	Ana Carmen Martiniano de Souza	***862903**	Analista
GT Fortaleza	Sylvia Andrea Coelho Paiva	088738-1-X	Analista
GT Fortaleza	Daniela Bezerra de Menezes Gomes	479178114	Analista
GT Fortaleza	Marcelo José Tavares Bessa	480060.1.9	Analista
GT Fortaleza	Nívea Barros de Moura	48096719	Analista
GT Fortaleza	Fabíola Nunes Tavares	304370-1-2	Analista
GT Fortaleza	Geanny de Holanda Oliveira	***090473**	Analista
GT Fortaleza	Marco Aurélio Jarreta Merichelli	160302-1-x	Analista

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103802/2026-41/IG: 1473640

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; IV - CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Izabelle de Lima; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 016/2026 publicado no DOE de 086 14/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001072873202694, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Capistrano - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.566,40 (Seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que representa 24,99% (Noventa e nove vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 02 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Ana Izabelle de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafael Anastacio Mateus , 02- Antonia de Sousa Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143894/2026-00/IG: 1475058

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP JOSE IVANILTON NOCRATO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0119-17, com o endereço a Rua Sinval Leitão, Nº 470, Bairro Santa Luzia, Município de Guaiuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JANAINA LIMA BELO; III - ENDEREÇO: Guaiuba/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.835/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FABIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: Guaiuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/27245 publicado no DOE de 28/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.143894/2026-00, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaiuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Serviço de Locação de Veículos, da Escola EEEP JOSE IVANILTON NOCRATO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 11.931,30 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), que representa 25% (vinte e cinco), referente a 4(quatros) dias e será pago em 1 (Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA BELO- CONTRATANTE, FABIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENAN DE ANDRADE FEITOSA , 02- GUSTAVO ALVES ARAUJO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135837/2026-49/IG: 1469981

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATONº 11/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AESCOLAEEEPMONSENHOR JOSE ALOYSIO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, com o endereço na Av. Mons. José Aloísio Pinto, 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes. CEP: 62.051-225 - Sobral - CE – Fone: 36143550, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretor Escolar FLÁVIO LOIOLA FROTA; III - ENDEREÇO: Sobral-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCOSOARES LIMA 37998331372 - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, doravante denominadaCONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Soares Lima; V - ENDEREÇO: Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo coma COTAÇÃOELETRONICA de nº: 2026/17272 publicado no DOE de 01/04/2026 e de acordo como processonº22001.086112/2026-10, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o erro no valor global do contrato**, que trata do fornecimentodeSERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, que tem objetivo a AQUISIÇÃO-SERVIÇOSDETERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - COTAÇÃO ELETRONICA , em favor da escola EEEPMONSENHOR JOSE ALOYSIO PINTO ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULASEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULAQUARTA E SEXTAdo CONTRATOEm conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 27/08/2026, para corrigir a CláusulaSETIMA do CONTRATO, que trata do valor global do contrato. Onde se lê: "R1.400,00 (mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOIOLA FROTA - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALIFER DUARTE ALVES , 02- JOSÉ ERLANDE PEREIRA..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.149331/2026-17/IG: 1478383

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541-3952, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, com sede na Rua Francisco Helionidas Diorgines Pinheiro, nº 69, Bairro Praça Santo Antônio, Município de Várzea Alegre/CE, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/19379 e Termo de Participação nº 20260014, publicado no DOE de 03/072026 e de acordo com o processo nº 22001.095755/2026-54, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), que representa 24% (vinte e quatro por cento), e será pago em PARCELA ÚNICA de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE, Arthur Freitas Bezerra Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134512/2026-49/IG: 1470434

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMPC ANTÔNIO TAVARES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0868-44, com o endereço ASSENTAMENTO LOGRADOURO I, DISTRITO TARGINOS - IPUEIRA DA VACA. - ZONA RURAL, CANINDÉ - CE, 62.700-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/Ceará; IV - CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO; V - ENDEREÇO: Canindé/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/09217, publicado no DOE de 16/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001049627202639, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o Serviço de locação de veículos para o transporte de passageiros (alunos, servidores, professores e estagiários do curso técnico) da escola EEMPC ANTONIO TAVARES ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), que representa 15,43% (quinze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e será pago em 05 (cinco) parcelas de acordo com o cronograma de serviço. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIRA MARTINS PEREIRA ARAUJO, 02-FRANCISCO EVANDRO LEITAO FREIRE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 710/2026/NUP 22001.136001/2026-61 IG: 1480574000 SACC: 1460090

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 39.725.594/0002-14, estabelecida na AL TERRACOTA 215 CONJ. 518/519, SL 57, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09531-190 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SIDNEY DE CASTILHO DROBNIEVSKI JÚNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 071.278.069-69 e RG nº 102744292 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de licenças de acesso ao console de gerenciamento de contas Google Workspace** for Education Teaching and Learning Upgrade E Licenças Google AI Pro For Education, conforme especificações, quantitativos e demais dispositivos constantes neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 2026/32109 e Termo de Participação n.º 20260117, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 47.182,00 O valor total da contratação é de R$ 47.182,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.421.20290.15.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação, em substituição Contratante SIDNEY DE CASTILHO DROBNIEVSKI JÚNIOR REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.JOAO PAULO COSTA CAPISTRANO. 2.JOSE GILDEMBERG LIMA RAMOS. 06 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 728/2026/NUP 22001.054220/2026-23 IG: 1445980000 SACC: 1461124

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **GROW UP LTDA**, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 53.852.821/0001-12, estabelecida na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4569, Letra A – Bairro: Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-046, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO MESSIAS LEMOS DO NASCIMENTO, brasileiro(a), empresário(a), divorciado(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 811.086.303- 59, residente e domiciliado na Travessa José Henrique, 50 B, Bairro: Pedras, CEP: 60.874-625, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de organização e suporte para eventos educacionais voltados às formações continuadas**, contemplando hospedagem, alimentação e aluguel de espaços, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260032 – SEDUC/COPEM, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 4.505.523,70 O valor total da contratação é de R$ 4.505.523,70 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.142.11265.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.14.339039.1.5009100000.0 22100022.12.361.142.11265.01.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.04.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.05.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.12.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.13.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.14.339039.1.5702200082.1. DATA DA ASSINATURA: 02 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: José Iran da Silva Secretário da Educação, em substituição Contratante Raimundo Messias Lemos do Nascimento Grow Up Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2.GABRIEL SANTOS OLIVEIRA. 06 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144010/202626

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CREDE 1, situada(o) na AV I, Nº 99, Jereissati I, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **JL SOLUCOES LTDA**, com sede na R BREJO SANTO, nº 172, Bairro: MARECHAL RONDON (JUREMA), Caucaia-CE, CEP n°61.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31387 e Termo de Participação nº 2026033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31387 e Termo de Participação nº 2026033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.438,00 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - Marcos Paulo Cassiano da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146705/202642 - IG - 1478580

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0399-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo TEREZINHA VALQUÍRIA MARTINS XAVIER LIMA CONTRATADA: **CVC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na Av Doutor Stenio Gomes, n 260, LOJA 004 - Centro, CEP: 61.940-070, Fone: 85 98622-6004, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.802.683/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32073, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32073 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficia. VALOR GLOBAL: R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: TEREZINHA VALQUÍRIA MARTINS XAVIER LIMA - CONTRATANTE - CLAUDECIR VIEIRA DA CRUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135194/202633 - IG - 1477786

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67 com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29463 e Termo de Participação nº 20260043,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29463 e Termo de Participação nº 20260043, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 9.667,19 (Nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.11.339030. 50000.0 - 22664. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza - CONTRATANTE - Rodrigo Luís Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136226/202618 - IG - 1477794

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA situada na Trav. Pedro Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0872-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MATOSO FERREIRA CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Travessa Duque de Caxias, Centro, nº 982, Aracati-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº º 60.760.233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por RUTH FERNANDES NOGUEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29152 , Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29152 e Termo de Participação nº 19/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.555,71 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: RONALDO MATOSO FERREIRA - CONTRATANTE - RUTH FERNANDES NOGUEIRA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098654/2026-35/ IG: 1479255

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, Nº 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **M MILLER LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (Serviço de limpeza e conservação)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29311, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29311 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.33 9039.50000.0 - 18628 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – Maxmiller Melo de Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001104677/2026478 - IG - 1476091

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEEP PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de C a r i r i a ç u /CE, CEP 63.220-000 Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Xênia Germana Rodovalho de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CARIRIAÇU - COOPEAÇU** ,situado à Rua Januário Borges, n.º 5 0 5 , município de Caririaçu - CE, CEP 63.220-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.010.544/0001-09, representado neste ato pelo Sr. José Naélio Paulino da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0003 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 63.390,00 (Sessenta e três mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Xênia Germana Rodovalho de Alencar - CONTRATANTE - José Naélio Paulino da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150223/2026-97/ IG: 1479301

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada na Rua Paraguai, n° 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, Ata de Registro de Preços nº 2024/00732 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 9.005,62 (nove mil e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 21392. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ ALEXSANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR, 02- ANTÔNIO NYCOLLAS SANTOS VIANA NUNES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137893/202618 - IG - 1478464

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, situada(o) na RUA TEIXEIRA PINTO, 136, PADRE LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0029-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dayana Braga de Carvalho CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JÓQUEI CLUBE, FORTALEZA/CE CEP: 60440- 231, Fone: (85) 98801-9006, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30021, Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30021 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 38.354,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.1.5009100000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Dayana Braga de Carvalho - CONTRATANTE - RODRIGO LUIS LOPES REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141955/2026-96/ IG: 1479177

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida a Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **COMAFC - COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAUCAIA**, situado a Rua TRAVESSA TOBIAS CORREIA, N° S/N, município de CAUCAIA, CEP: 61602060 inscrita no CNPJ sob n.º 65.063.816/0001-00, representado neste ato pelo Sra. DANIELE CARDOSO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias e de execução será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 5.430,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – DANIELE CARDOSO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULETE NUNES, 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.103101/2026-10/IG-1462788

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, estabelecida na Rua Monsenhor Furtado, nº 2327, Bairro Bela Vista, Município de F o r t a l e z a /CE, CEP 60.441-750,Telefone (85)3101-2991, inscrita no CNPJ 07.954.514/0483-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, situada na Rua Rod. Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º 3558, município de Caucaia-CE, CEP61.685-974, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representada neste ato pela Clauebia Sousa de Oliveira Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: F o r t a l e z a /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.500 00.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emília Ribeiro Sayed- CONTRATANTE – Clauebia Sousa de Oliveira Araújo– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laudenise Fonseca Botelho Damasceno , 02-Johann Carvalho de Menezes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145165/202680 - IG - 1477638

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na RUA MARIA MENEZES FURTADO, 105, VILA NOVA – PENTECOSTE/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA**, com sede na Rua Conrado Correria, 11, Centro, Ocara-CE, CEP: 62.755-00, Fone: (85) 997760752 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31847, Termo de Participação nº 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31847 e Termo de Participação nº 2026/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 24414. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ELTON LUZ LOPES - CONTRATANTE - Bruno Ramos Bezerra, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141694/2026-12/ IG: 1477835

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, situada(o) na Tv. Dona Maria Motão- S/N- Sumaré- Sobral- CE, CEP: 62.014.030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: **ETN LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Silva Arruda, Nº 65- Bairro Santo Antonio- Tianguá- CE. CEP:62.324-055, inscrita no CNPJ sob nº 63.218.423/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a). Francisco Wiarley Alves Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços De Terceiros - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31062, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31062 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) d i a s contados a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Francisco Wiarley Alves Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Mairla Gabalia Barboza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118204/2026-76/IG-1479150

CONTRATANTE: EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, situada na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **MEGA GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Júnior Rocha, nº 1261, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-585, Fone: (85) 2139-6535, inscrita no CNPJ sob o nº 65.251.949/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Mailton Feitosa de Almeida Filho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25179, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25179, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25179 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 31.460,00

(trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva- CONTRATANTE – Mailton Feitosa de Almeida Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Suzane Vasconcelos Silva Rodrigues , 02-Socorro Elida Silva Rios.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144754/202641 - IG - 1479320

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, com sede à Rua 20, Nº 80 – Bairro : Alto Alegre I – MARACANAU/Ce. CEP: 61922-190, representada neste ato pelo Senhor(a) Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICOS – PREMIAÇÃO CHEGUEI 1º ANO ENS.MEDIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31833, Termo de Participação nº 20260084, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31833 e Termo de Participação nº 20260084, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300(trezentos), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280(duzentos e oitenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 382,70(trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE - Fábio dos Santos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033411/2026-51/ IG: 1435083

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida a Rua RUA PROJETADA, n° s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0368-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SERVIÇOS CONTABEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02241, Termo de Participação nº 04/2026 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02241, Termo de Participação nº 04/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 12 (doze) de novembro 2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039. 50000.0 - 26282. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Erlande Pereira, 02- Antônia Sandra Emília Pereira Peres.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.130750/2026-85/ IG: 1478354

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Ceja Padre Antônio Tomás situado na Praça Coronel José Filomeno, S/N, bairro: Centro, Acaraú-Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0182-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.a Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central do Icaraí, nº 5452, Loja 06 em Icaraí-Caucaia-CE, Ba, CEP: 61,624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17,608,115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Srª Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATAD. VALOR GLOBAL: R$ 3,180,05 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.5000 0.0 - 28311. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE – Denise Maria Alves Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Ricardo Landim Cassiano, 02- Ana Alice dos Santos da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132676/2026-31/IG-1477521

CONTRATANTE: EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: Empresa **BRUNO RAMOS BEZERRA**, com sede na Rua Conrado Correria, 11, Centro, Ocara-CE, CEP: 62.755-00, Fone: (85) 997760752 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 41 AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE 24.000 BTU´S**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28227 e Termo de Participação nº 20260038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28227 e Termo de Participação nº 20260038 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28227 e Termo de Participação nº 20260038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARREIRA-CE . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 7.216,00 (sete mil, duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 19126. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA- CONTRATANTE – Bruno Ramos Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA , 02-FRANCISCA MARIA DOS SANTOS JACO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133473/2026-62/ IG: 1477789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba /CE, CEP 62750-000 Telefone (85) 992625779, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Gomes Nogueira Neto CONTRATADA: **COOPAGESCE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, situado no Sitio Lagoa Dantas, SN, Bairro Antônio Diogo, município de Redenção /CE, CEP 62790-000 inscrita no CNPJ sob n.º 33.148;096/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 25.473,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE – Gleison Victor de Andrade Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA, 02- MARIA YONARA VIANA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140525/2026-57/ IG: 1478727

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,N° S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, com sede na Rua B, n° 191, Bloco 3, Sala 104, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60.714-755, Fone: (85) 98762-3202, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20,representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de limpeza e Produção de higienização**, para a EEEP Francisca Rocha Silva faz-se necessária para garantir a adequada higienização e conservação dos ambientes escolares, assegurando condições para estudantes, professores, servidores e comunidade escolar, - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30488 Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30488 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.859,30 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Aglece de Araujo Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142029/202638 - IG - 1478777

CONTRATANTE: A EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN situada(o) na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101- 3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **LM NOGUEIRA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.760.233/0001-14, com sede à Rua Travessa Duque de Caxias, n.º 982, Aterro, Aracati-Ce, representado neste ato pela Sra Ruth Fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31139, Termo de Participação nº 38/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31139 e Termo de Participação nº 38/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 202 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 1.904,75 (MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz - CONTRATANTE - Ruth Fernandes Nogueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135382/2026-61/IG-1478360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA , estabelecida à Rua Josué Alves Magalhães, nº 06, Caio-Prado, Município de Itapiúna/CE, CEP: 62.742- 000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA LTDA**, situado à Sitio Lagoa Dantas, s/n, município de Redenção/CE, CEP: 62.790-000 , inscrita no CNPJ sob n.º 33.148.096/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e de Execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 50.996,50 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Fernandes Batista- CONTRATANTE – Gleison Victor de Andrade Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosileide de Oliveira Vasconcelos , 02-Francisco Jaime Ferreira Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137841/2026-41/IG-1474904

CONTRATANTE: CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** com sede na Rua/Avenida Inacio Nogueira Portela nº 902 – CEP: 62.327-315, Nene Placido - Tianguá/CE Fone: (88) 99280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sylton Prado Melo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de a presente **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS NGAR-RAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29628, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29628, Termo de Participação nº 2026/0021, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29628, e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.645,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 – 17933. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque- CONTRATANTE – Sylton Prado Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Rayssa Rodrigues Gomes , 02-Bruno Ventura de Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150633/202638 - IG - 1478461

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR LTDA**, com sede Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373 A - Alto São Francisco - Quixadá/CE, CEP: 63.908- 340, Fone: (88) 99631-1975, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28728, Termo de Participação nº 20026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28728eTermo de Participação nº 20026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.978,40 (mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - Reginauria Nobre Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088757/2026-97/IG-1477506

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, situada a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140, Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: 57.462.185 **BRUNO RAMOS BEZERRA**, com sede na Rua Conrado Correia, no 11, Centro, Ocara/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 57.462.185/0001-73 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu titular, BRUNO RAMOS BEZERRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16823, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16823, Termo de Participação nº 20260010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16823 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da sua publicação em diário oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE – BRUNO RAMOS BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA ROSANA DE MORAIS PINTO , 02-GILDENI MENDES CECILIO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.068324/2026-15/IG: 1469968

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado, Nº 105, Vila Nova, Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELTON LUZ LOPES CONTRATADA: **IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, N° 576, Sala 05, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60410-424, Fone: (85) 99677-1484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.593.258/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14066, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14066 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 94.400,00 (noventa quatro mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 55477 (2026. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: ELTON LUZ LOPES - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE ADILSON LIMA DE SOUSA, 02-SUELI MARINHO TEIXEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108200/202680 - IG - 1478767

CONTRATANTE: O ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AV. DOMINGOS OLIMPIO, 1800 – FARIAS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua Romeu Martins, nº 855 – LJ1 – 1PV, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, representado neste ato pelo(a) Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22920, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22920 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 18.319,00 (dezoito mil trezentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03 .339039.50000.0– 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE - BRUNA MARQUES MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146991/2026-46/ IG: 1478418

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO situada(o) na na Avenida Juscelino Kubitschek n° 385, Bairro São Francisco, Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde n 1100, LOJA 02 - Sapiranga, Fortaleza - Ce, CEP: 60.833-175, inscrita no CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste pelo GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – GÁS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32153, Termo de Participação n° 2026/32153, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COTAÇÃO ELRTRÔNICA nº 2026/32153,e Termo de Participação nº 2026/0030 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 – 20778. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.126781/2026-31/IG-1474539

CONTRATANTE: CEJA João da Silva Ramos, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **R. OLIVINDO DA COSTA**, com sede na Rua Governador Ferraz, nº 1040, ANDAR PISO 2;BOX G7/G8;LOJA 97/98, Bairro Regis Diniz, Município de Tianguá-CE, CEP: 62.322- 260, Fone: (88) 99694.7869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.225.786/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Rafael Olivindo da Costa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de A presente **Aquisição – Material de consumo – Gás engarrafado** visa suprir as necessidades da escola no preparo da alimentação dos alunos, assim atendendo às necessidades da CEJA João da Silva Ramos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/26648, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/26648, Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26648 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 899,91 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE – Rafael Olivindo da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bruno Ventura de Queiroz , 02-Maria Rayssa Rodrigues Gomes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133473/2026-62/ IG: 1477789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba /CE, CEP 62750-000 Telefone (85) 992625779, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Gomes Nogueira Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA**, situada na Rua José Barreto da Fonseca, n.º 69 quadra 17 lote 01, Bairro: Ferros, Município de Itapajé, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.437.211/0001-78, representado neste ato pela Sra. Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 42.432,32 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE – Danielle Silva Lucas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA, 02- MARIA YONARA VIANA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.106444/2026-28/IG: 1460822

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A EEMTI BILINGUE VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel, Nº 1803 Centro Fortaleza – Ceará CEP: 60.060-091, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vita Brasil N° 790 SALA 01 Bonsucesso Fortaleza - Ceará CEP: 60.541-705, Fone(85)98718-2336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de de Serviço de Terceiros - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos (BEBEDOUROS, PURIFICADOR E EXAUSTOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21961, Termo de Participação nº 27/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21961 e Termo de Participação nº 27/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Milton Cesar Lourenço da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rogério Lima Santiago, 02 - Raimunda Leda de Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137584/2026-48 IG 1472712000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **TALES ANASTACIO COSTA**, com sede na Rua João Tavares Magalhães, nº 23, Bairro Centro, município Iracema/CE, CEP 62980-000, Fone: (88) 99618-0216, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.709/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Tales Anastácio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica no 2026/29539, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29539 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 – 834481 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA - Tales Anastácio Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana 2 - Carlos César da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001083160/202656 - IG - 1474499

CONTRATANTE: A(O)Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, situada(o) na Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icaraí, Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA:

LF PEREIRA, com sede na Rua Maria Furtado de Sousa, 333, Nova Jerusalém Pentecoste-CE, CEP: 62.540-000, Fone: 85 9 992221999, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.115.074/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SRA. LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15200 e Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15200 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 35.285,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE - LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.066728/2026-74/IG: 1469635

CONTRATANTE: O 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, situado na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102113, inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0592-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na rua Honorina Moreira Lima, nº 58, bairro Centro, Município de Quiterianopolis/CE, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 99648-7671, inscrita no CNPJ N° 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Srª. GISLENE ALVES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16053, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16053 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). pagos em PERMANECE INALTERADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 55317. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE, GISLENE A LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS , 02-SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141423/2026-59/IG-1478598

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, situada à Rua Coronel Tibúrcio, s/n, Centro, São Benedito – Ce, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representada neste ato pelo sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.118,00 (quinze mil cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Antonio Ferreira Oliveira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA , 02-SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001122675/202689 - IG - 1478461

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na Rua Francisco de Assis Brasileiro, n 222 - Herval CEP: 63.900-310, Fone: (88) 98818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob onº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28728, Termo de Participação nº 20026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28728eTermo de Participação nº 20026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 40.062,00 (quarenta mil e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139415/202642 - IG - 1476453

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, situada na Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro Centro, Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora a Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO – CENTRO, CEP: 62.650.000, Fone: (85)9 9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30039, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30039 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado contado à partir da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039 .55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Fabiana Cristiane de Medeiros - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142664/202615 - IG - 1478788

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, situada(o) na Aldeia Viração Zona Rural Distrito Curatis- Tamboril, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, n° 928 Bairro: Fátima 2 Crateús-Ce, CEP: 63.702-040, Fone: (88) 99463-1020, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.662.955/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO** PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30945, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30945 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.724,00 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 27545. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148110/2026-21/IG-1477776

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ , situada(o) Na Rua Visconde de Mauá,nº905-A-Bairro Meireles, Fortaleza - CE,CEP: 60.125-160, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eliana Martins Cavalcante CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº655, Bairro – Jabuti, Cidade de Eusébio CE, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2026/25592e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 2.542,68 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Portaria 955- 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 Documento ass. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Eliana Martins Cavalcante- CONTRATANTE –Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU , 02-FRANCISCO WILLIAM RAMOS GUSTAVO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139943/2026-00/IG-1478100

CONTRATANTE: EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, situada(o) na Avenida C, nº 435, Bairro José Walter, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60750-020, Telefone: (85) 3101-2979, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0523-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) Diretor (a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, com sede na Rua: 105C, nº 121 – Bairro: Acaracuzinho – Município: Maracanaú/Ce, CEP: 61920-210, Fones: (85) 99999-6584/(85) 99633-0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30189, Termo de Participação nº 35/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30189, Termo de Participação nº 35/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1..O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30189 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.667,00 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais)

pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES- CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Luzandir dos Santos , 02-Márcia Virgínia Nogueira de Carvalho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133473/2026-62/ IG: 1477789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba /CE, CEP 62750-000 Telefone (85) 992625779, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Gomes Nogueira Neto CONTRATADA: **COOPAMAB - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO MACIÇO DO BATURITÉ LTDA**, situado no Sitio Alvorada, s/n km 61, Bairro: Distrito de Antônio Diogo, Município de Redenção, CEP 62.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.439.523/0001-03, representado neste ato pelo Sr. André Luiz Arruda Martins. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 73.085,00 (setenta e três mil e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.5000 0.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE – André Luiz Arruda Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA, 02- MARIA YONARA VIANA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142859/2026-65/IG: 1474809

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Corrego do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146-1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo SA, n° 655 - Jabuti, Eusébio - CE, 61.766-730, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R$ 14.650,50 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 26259. . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Kerlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE , BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060351/2026-40/IG: 1469632

CONTRATANTE: O 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, situado na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-405, Telefone (88) 3102113, inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0592-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na rua Honorina Moreira Lima, nº 58, bairro Centro, Município de Quiterianopolis/CE, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 99648-7671, inscrita no CNPJ N° 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Srª. GISLENE ALVES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA – SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL, REQUALIFICACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15969, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15969 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.11292.01.339039.54400.1 - 55317. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE, GISLENE A LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS , 02- SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031